



BOLETIM OFICIAL

1.º SUPLEMENTO

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL

Anexo:

Anexos informativos a que se refere o número 2 do artigo 1.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2024”2

ASSEMBLEIA NACIONAL

Anexo

de 31 de dezembro

ANEXO INFORMATIVO

1. ENQUADRAMENTO

1. O OE 2024 é elaborado à luz da Lei de Bases do Orçamento do Estado (LBOE), Lei n.º 55/XI/2019, de 1 de julho, nos termos previstos no artigo 97º, conjugado com o artigo 98º, ambos do referido diploma. Este diploma determina os conteúdos e a estrutura do OE, designadamente: o articulado da proposta de Lei, os anexos informativos, os mapas orçamentais e as fichas de programas.

2. O presente documento tem como objetivo apresentar de uma forma clara e transparente os conteúdos exigidos aos anexos informativos, em complemento ao Relatório de Enquadramento do OE 2024, que, em conjunto com os mapas orçamentais, acompanham a Proposta de Lei do OE 2024.

3. A estrutura do presente documento atende ao estipulado nos artigos 36º e 37º da LBOE, não constando do mesmo:

- (i) As prioridades e metas principais da política de investimento (alínea *b*) do n.º 1 do artigo 36º), sendo que as políticas e as prioridades deverão ser consultadas no Relatório de Enquadramento, e as metas na ficha dos programas, para além das metas anuais apresentadas no Relatório, no âmbito do orçamento programa;

- (ii) Devido à dimensão dos ficheiros, os a seguir serão apresentados e submetidos apenas em formato digital:

- Mapas dos efetivos, com a classificação económica, a situação funcional dos funcionários e servidores públicos, bem como do pessoal reformado e pensionistas (alínea *g*) do n.º 1 do artigo 36º, conjugado com o artigo 37º);
- Fichas dos programas (alínea *d*) do artigo 34º); e
- Estudo Atuarial dos regimes gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social (artigo 46º).

2. DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS

(Alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

2.1. Evolução Recente

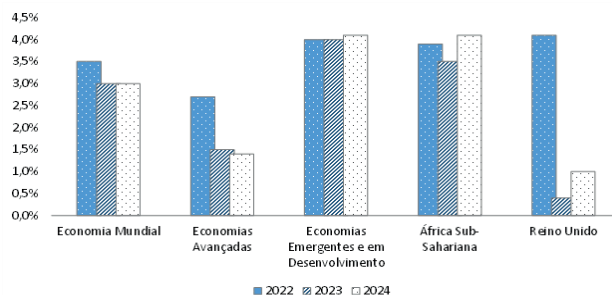
2.1.1. Economia Internacional

4. O ano de 2022 ficou marcado pelo abrandamento do crescimento económico mundial, num contexto crescente de incertezas e de altas de preços. A invasão da Ucrânia pela Rússia, ocorrida em fevereiro de 2022, agravou os choques negativos que a economia mundial enfrentava no decorrer da crise pandémica, em 2020. As perturbações do lado da oferta, causadas pela escassez de matérias-primas, afetaram abruptamente as perspetivas de inflação e de investimentos. A elevada volatilidade e a tendência crescente de preços, sobretudo nas cestas de produtos alimentícios e produtos energéticos, comprometeram a segurança alimentar, especialmente nas economias de baixo rendimento, reduzindo o rendimento disponível das famílias e agravando a pobreza no mundo.

5. Segundo as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial cresceu cerca de 3,5% (-2,8 pontos percentuais (p.p.) face ao ano anterior) em 2022, tendo as economias avançadas e as

emergentes e em desenvolvimento crescido 2,7% e 4,0%, respetivamente. No tocante aos preços, constatou-se que as pressões inflacionistas a nível mundial aumentaram significativamente em 2022. De acordo com os dados do FMI a inflação mundial aumentou de 4,7% em 2021 para 8,7% em 2022, refletindo o aumento de mais de 41,8% no índice de preço das commodities. O preço dos produtos energéticos e não energéticos aumentou, respetivamente, 60,0% e 10,6% no período. De acordo com os dados do Banco Mundial, o preço do Brent oscilou entre 80,9 e 120,1 USD/barril ao longo do ano.

Gráfico 1 – Evolução do Crescimento Económico Mundial



Fonte: WEO, julho 2023.

6. A nível do semestre, nota-se que a primeira metade do ano de 2023 ficou marcado pelo aperto na política monetária por parte dos bancos centrais nos principais mercados mundiais. As preocupações com a inflação, ainda em patamares elevados, e os mercados de trabalho restritivos poderão desafiar os objetivos dos bancos centrais (manutenção dos preços em patamares estáveis) e dos governos (aumento dos níveis de emprego) nos diferentes mercados e contextos.

7. Na zona Euro, a dinâmica da atividade económica desacelerou 1,2 p.p. no 1º semestre (+0,1%), quando comparado com o período homólogo (+1,7%). As principais economias do bloco, nomeadamente as da França (+0,3%), da Itália (+0,3%) e da Espanha (+0,9%), com exceção da, da Alemanha (-0,3%), continuaram o seu processo de recuperação, embora num ritmo mais lento, comparativamente com o do período homólogo.

8. Os níveis altos de inflação, causados pelos sucessivos aumentos dos preços de matérias-primas, desde 2022, continuam a desafiar a política económica na região. A inflação média anual registada no 1º semestre de 2023 (+8,3%), apesar de ter reduzido face à do período anterior (+8,4%), continua elevada e muito acima da registada no período homólogo (+5,4%).

9. Em resposta, o Conselho do Banco Central Europeu (BCE), na sua reunião de 15 de junho de 2023, decidiu aumentar as três taxas de juro diretoras do BCE em 25 pontos base. Com isso, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito serão aumentadas para, respetivamente, 4,00%, 4,25% e 3,50%. Vale frisar que as taxas de juro viriam a ser aumentadas, também em 25 pontos base, na reunião de 27 de julho de 2023 e de 14 de setembro de 2023.

10. Entretanto, dada a elevada capacidade de absorção dessas economias, o mercado de trabalho permaneceu resiliente. De notar que a taxa de emprego aumentou 0,4 p.p. e 0,6 p.p. face ao período anterior e homólogo, respetivamente. A taxa de desemprego, por sua vez, diminuiu para 6,5% (ante 6,8% no semestre homólogo).

11. Nos EUA, os dados do Bureau of Economic Analysis apontam para a desaceleração do ritmo de crescimento da economia no 1º semestre de 2023 (+2,2%), face ao semestre homólogo, refletindo a dinâmica positiva do

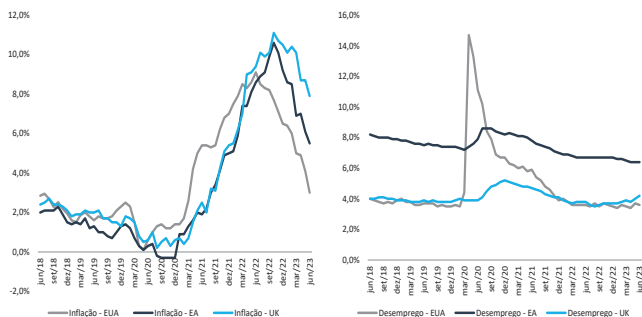
consumo privado (+2,7%) e das exportações líquidas (+16,3%). Em relação ao semestre anterior, a atividade económica cresceu +0,7 p.p., devido a maior dinâmica nos níveis de demanda interna e externa.

12. No que toca ao mercado de trabalho, denota-se que os ganhos de emprego foram robustos nos primeiros seis meses de 2023, tendo a taxa de desemprego permanecido baixa (3,5% ante 3,7% no período homólogo). Com essa performance, juntamente com as taxas de participação no trabalho estáveis (+1.5 milhões de novos empregos) e a forte pressão salarial, as tensões no mercado tendem a assegurar os níveis de preços em patamares elevados.

13. Vale frisar que a taxa de inflação no período situou-se nos 4,3% (ante 8,3% no período homólogo), refletindo os desequilíbrios a nível de oferta e demanda por bens e serviços. Nesse cenário, embora a inflação tenha registado uma diminuição considerável desde os meados do ano anterior, o crescimento dos salários nominais tenha abrandado e a oferta de trabalho diminuído, o comité de política monetária do FED, na sua reunião de 16 de junho de 2023, continuou a aumentar a taxa dos fundos federais, dessa vez, para o intervalo entre 5,0% e 5,25%, objetivando reduzir a inflação para 2%. Contudo, trazer a inflação para 2%, provavelmente, exigirá um período de crescimento abaixo da tendência e algum abrandamento no mercado de trabalho.

14. No Reino Unido, as estimativas apontaram para uma redução na dinâmica da atividade económica no 1^o semestre de 2023, comparativamente ao período homólogo, com o PIB a crescer 0,3% (ante 7,1% no período homólogo), de acordo com os dados da Office for National Statistics. Os níveis de preços continuaram em patamares elevados no período, com a taxa de inflação a diminuir de 9,1% no 2^o semestre de 2022 para 8,3% no 1^o semestre de 2023. É de salientar que este resultado continua muito acima da meta de 2% estipulada pelo Banco Central de Inglaterra (BoE). Com isso, o Comité de Política Monetária do BoE, na reunião de 21 de junho, decidiu aumentar a taxa de juro de referência de 4,5% para 5,0% (+0,5 p.p.) e voltou a aumentar, em agosto, para 5,25%, registando assim o valor mais alto desde fevereiro de 2008. No mercado de trabalho, a taxa de emprego aumentou 0,3 p.p., face ao período homólogo (+500 mil novos empregos). A taxa de desemprego continua em níveis historicamente baixos, apesar do seu aumento em 0,3 p.p. (+4,1% no período), perante o período homólogo.

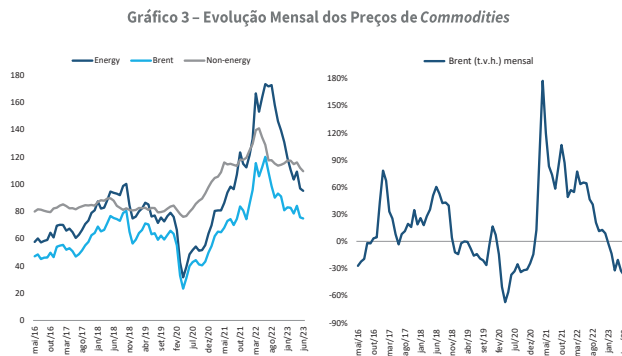
Gráfico 2 – Evolução Mensal das Taxas de Inflação e de Desemprego – EUA, EA e UK



Fonte: Eurostat; US Department of Labor; Officer for National Statistic;

15. Os preços de matérias-primas continuam a afetar os níveis de inflação no mercado mundial, sobretudo no setor empresarial, impactando os preços de bens e serviços e afetando o poder de compra das famílias. De acordo com os dados do Banco Mundial, o índice de preços dos produtos energéticos e não energéticos diminuiu 30,4% e 14,0%, respetivamente, no 1^o semestre de 2023, face ao período homólogo.

Gráfico 3 – Evolução Mensal dos Preços de Commodities



Fonte: World Bank (setembro de 2022).

16. No período, o preço do Brent estabilizou em torno de 79,8 USD/barril (ante, 105,9 USD/barril, no período homólogo), representando uma diminuição de 24,6% face ao período homólogo. No grupo dos produtos não energéticos, destaca-se a diminuição de preços dos produtos agrícolas em 10,0%, tendo o índice de preços de alimentos diminuído 10,5%, dos fertilizantes em 37,9% e dos metais e minerais em 16,8%.

2.1.2. Economia Nacional

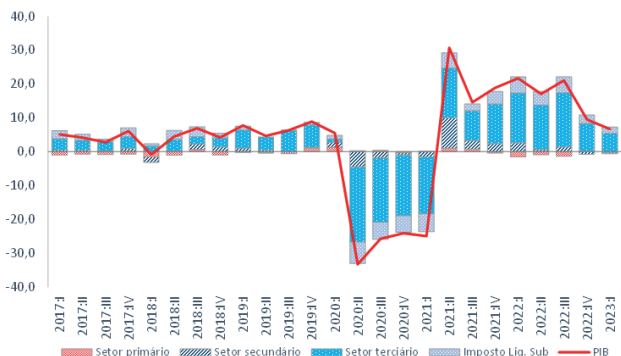
17. Internamente, apesar do país ser confrontado outra vez com novos choques externos, nomeadamente a crise derivada da guerra na Ucrânia e os seus efeitos inflacionários nos bens alimentares e energéticos, a economia nacional recuperou-se em 2022, com alta taxa de crescimento. De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a atividade económica cresceu 17,0% (+6,4% em 2021). Do lado da oferta agregada, esse resultado advém dos contributos do setor terciário (+12,8 p.p., para o crescimento) e dos impostos líquidos de subsídios (+3,9 p.p., para o crescimento), refletindo os estímulos à economia, bem como a dinâmica da atividade económica. Do lado da demanda agregada, esse crescimento deriva da dinâmica das exportações (+24,5 p.p., para o crescimento) e do consumo privado (+24,8 p.p., para o crescimento), pese embora o contributo negativo dos investimentos (-17,3 p.p., para o crescimento).

18. A nível trimestral, os dados do INE indicam que no 1^o trimestre de 2023, a atividade económica continuou com o ritmo de recuperação, observada nos últimos trimestres, com o PIB a crescer 6,7% (+21,7% no trimestre homólogo). As medidas de políticas económicas continuaram a beneficiar o desempenho da economia. O setor terciário e os impostos líquidos de subsídios destacaram-se positivamente. De acordo com os dados, o setor terciário cresceu 8,2% no período (contributo de +5,5 p.p., para o crescimento), devido aos desempenhos positivos dos ramos do alojamento e restauração (+27,5%), refletindo a recuperação da atividade turística no país, dos transportes e armazenagem (+18,3%), acompanhando a dinâmica do turismo e das viagens, das atividades de serviços às empresas (+49,4%), das atividades imobiliárias (+8,2%), das outras atividades de serviços (+5,6%) e da administração pública (+5,4%).

19. À semelhança do trimestre anterior, a atividade do setor secundário caiu 2,9% (contributo de -0,2 p.p., para o crescimento) face ao período homólogo, devido aos desempenhos negativos dos subsectores da construção (-17,1%) e da eletricidade e água (-2,1%), não obstante o crescimento apresentado pela indústria transformadora (+16,4%). Vale salientar ainda que, tanto a nível da implementação das medidas políticas para mitigação dos efeitos da escalada de preços no custo de vida das famílias e resultados das empresas privadas, como também das medidas da mitigação dos efeitos da guerra na Ucrânia, os resultados mostraram-se manifestamente positivos na dinamização da economia.

20. Os Impostos Líquidos de Subsídios, por sua vez, aumentaram 12,5% (contributo de 1,8 p.p.) no período, refletindo a dinâmica da atividade económica, a consequente melhoria de arrecadação dos impostos, sobretudo pelo efeito base e pela melhoria na gestão da administração fiscal, especialmente nos principais centros fiscais, nomeadamente, Santiago, Sal, Boavista e São Vicente.

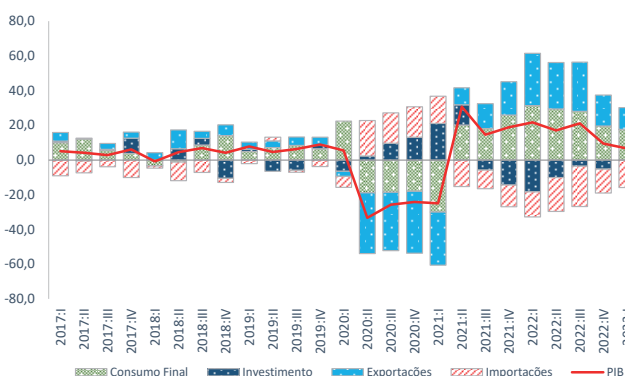
Gráfico 4 – Contributo para o Crescimento do PIB Real: ótica da Oferta



Fonte: INE.

21. Do lado da demanda agregada, o desempenho da economia refletiu a dinâmica das exportações e das despesas de consumo final, nomeadamente do consumo privado. As exportações de bens e serviços cresceram 9,5% (contributo de 8,7 p.p., para o crescimento) face ao período homólogo, nomeadamente, os produtos do mar (+89,9%), os produtos transformados (+27,1%) e as viagens de turismo (+52,1%). As despesas de consumo final cresceram 9,9% (contributo de 9,5 p.p., para o crescimento), resultante, sobretudo, da trajetória do consumo privado (+12,9%), apesar dos preços elevados no país. Os investimentos mantiveram a trajetória decrescente registada nos trimestres anteriores (-26,3%, contributo de -6,4 p.p., para o crescimento), refletindo sobretudo a queda registada no ramo da construção. As importações totais cresceram 8,6% no período (contributo de -5,5 p.p., para o crescimento), particularmente os bens de consumo (+19,5%), os bens intermédios (+11,6%) e os combustíveis (+84,0%), beneficiando a arrecadação fiscal.

Gráfico 5 – Contributo para o Crescimento do PIB Real: Ótica da Demanda

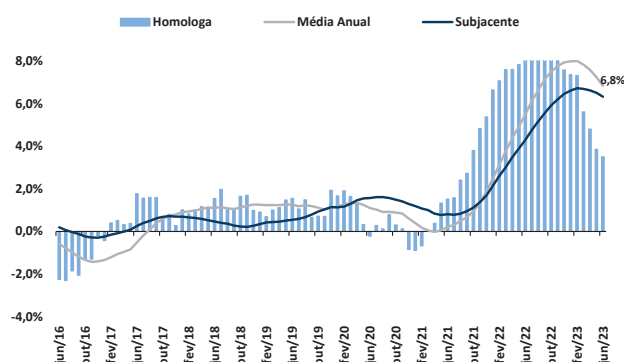


Fonte: INE.

22. Para o 2º trimestre de 2023, os indicadores de conjuntura apontam para o contínuo crescimento da atividade económica. O ritmo de crescimento económico manteve a tendência ascendente do último trimestre, revelando que o clima de negócios é mais favorável. Essas expectativas são materializadas no aumento do consumo da energia elétrica e movimentos de passageiros nos aeroportos do país.

23. Relativamente a dinâmica dos preços internos, dados do INE apontam que as pressões inflacionistas permaneceram elevadas no 1º semestre de 2023, embora com tendência decrescente. Em 2022, os dados publicados pelo INE apontaram para uma inflação média anual de 7,9% (1,9% no ano anterior), devido fundamentalmente ao comportamento dos preços de bens energéticos e dos bens alimentares no mercado internacional. Já os dados mais recentes mostram que a inflação média anual, em junho de 2023, foi de 6,8% (ante 5,5% no período homólogo), refletindo o contexto externo adverso e de incertezas nos diferentes mercados. As classes de bens e serviços que contribuíram positivamente para essa trajetória são: produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (+5,9 p.p.), transportes (+0,7 p.p.) e bens energéticos (+0,5 p.p.). Os preços das restantes classes de bens que compõem o cabaz permaneceram estáveis no período. A inflação subjacente se situou em 6,3%, refletindo a pressão da demanda nos preços, com o aquecimento da atividade económica.

Gráfico 6 – Evolução das Taxas de Inflação

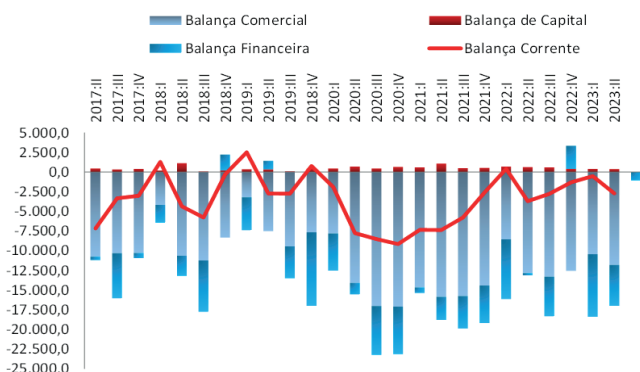


Fonte: INE.

24. De acordo com os dados do Banco Central (BCV), no 1º semestre de 2023, a posição externa de Cabo Verde apresentou melhorias, apesar do impacto da crise inflacionária e da crise da guerra no balanço de pagamentos. A balança de transações correntes apresentou um défice de cerca de 3.237,4 milhões de CVE (-3.282,1 milhões no período homólogo), valor equivalente a -1,2% do PIB (-1,4 no semestre homólogo).

25. Esse resultado deve-se aos desempenhos registados na balança comercial de bens (-3,8%), balança de rendimentos (-9,2%) e transferências correntes (+5,1%), balança de capital (-42,0%) e balança financeira (-18,7%). O desempenho favorável das exportações de bens e serviços (+18,6%) nesse período resulta, fundamentalmente, dos aumentos alcançados nas viagens de turismo (+40,6%), nos produtos do mar (+58,7%) e nos produtos transformados (+12,7%). Já as importações de bens e serviços cresceram 11,6% face ao período homólogo.

Gráfico 7 – Evolução da Balança de Pagamentos



Fonte: Banco de Cabo Verde (setembro de 2022).

26. A balança financeira apresentou um défice de cerca de 5.927 milhões de CVE, tendo os Investimentos Diretos Estrangeiros registado um decréscimo de 2,3%. As remessas dos emigrantes, por outro lado, cresceram 10,5%, face ao período homólogo, refletindo, sobretudo, a solidariedade da diáspora. As reservas internacionais líquidas permitiram garantir 6 meses das necessidades de importações, portanto, acima do threshold mínimo recomendado pela literatura. Num contexto em que as expectativas de evolução da inflação e das contas externas não sugeriam um risco para a estabilidade nominal e não constituíam uma ameaça ao regime cambial do país, a política monetária manteve-se excecionalmente acomodatória nesse período.

27. Referente às finanças públicas tem-se que, até junho de 2023, o saldo global das contas públicas do Governo Central foi negativo em 787,1 milhões de CVE (-0,3% do PIB projetado), dadas às medidas implementadas pelo Executivo, para mitigar os efeitos socioeconómicos da crise inflacionária e da guerra. O saldo corrente primário atingiu o montante de 4.126,1 milhões de CVE, equivalendo a um superavit de 1,5% do PIB (-5.593,6 milhões de CVE no período homólogo).

28. O stock da dívida pública atingiu o montante de 293.530,9 milhões de CVE, diminuindo para 109,9% do PIB projetado (-11,6 p.p.acima do valor registado em junho de 2022). Analisando a estrutura da dívida, constata-se que o stock da dívida interna atingiu 91.314,2 milhões de CVE (34,2%) e o stock da dívida externa em 202.216,7 milhões de CVE (75,7%).

29. Quanto ao sector monetário e financeiro, nos primeiros seis meses do ano, os dados provisórios do BCV indicam que a massa monetária aumentou 5,9% em relação ao período homólogo. O crédito à economia registou um crescimento de 5,6%, tendo particularmente o crédito ao setor privado crescido 6,4%, mostrando assim a dinâmica nos investimentos e no consumo, no período referido. As reservas internacionais líquidas cresceram 0,8%, face ao período homólogo, garantindo 5,7 meses de importação.

2.2. Cenário Macroeconómico 2024

2.2.1. Economia Internacional

30. A conjuntura externa para o ano de 2023/2024 deverá favorecer positivamente a dinâmica de crescimento da economia nacional. Entretanto, espera-se um quadro macroeconómico menos favorável para o crescimento mundial devido à persistência de diversos fatores negativos, nomeadamente as tensões geopolíticas na Europa, na Ásia e na África, bem como os seus efeitos cascatas nas cadeias globais de suprimentos. De acordo com as projeções do FMI, a economia mundial deverá crescer cerca de 3,0% em 2023 e 2024, conforme consta na Tabela 1. As economias pertencentes à região da África subsariana, às quais Cabo Verde faz parte, deverão passar de um crescimento de 3,5% em 2023 para 4,1% em 2024.

31. No que toca à inflação mundial denota-se que as recentes pressões sobre os preços refletem, maioritariamente, os desequilíbrios temporários entre a oferta e a demanda global. Na zona Euro, a perspetiva é de estabilização dos preços, para níveis pré-crise, apenas nos finais de 2024. O alto nível de preços esperado para os próximos dois anos, para a economia mundial, deverá refletir os níveis de preços das commodities energéticas e de produtos alimentares, considerando a ausência de choques adicionais.

Tabela 1 – Enquadramento internacional – principais hipóteses

	2022	2023	2024
Economia Mundial	3,5	3,0	3,0
Economias Avançadas	2,7	1,5	1,4
EUA	2,1	1,8	1,0
Zona Euro	3,5	0,9	1,5
Reino Unido	4,1	0,4	1,0
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,0	4,0	4,1
China	3,0	5,2	4,5
África Sub-Sahariana	3,9	3,5	4,1
Inflação Mundial	8,7	6,8	5,2
Inflação Zona Euro	8,4	5,6	3,2
Preço do Petróleo Bente (USD/bbl)	103,7	82,7	81,8
Taxa de Juro Curto Prazo (média anual, %)	0,3	3,4	3,7
Taxa de Câmbio USD/EUR (média anual)	1,05	1,09	1,09

Fonte: European Central Bank (BCE) – set 2023, FMI – jul 2023.

32. No tocante aos preços, denota-se que a inflação mundial deverá cair de 8,7%, referente a 2022, para 6,8% em 2023 e 5,2% em 2024. Entretanto, espera-se que a inflação global continue ainda em patamar elevado, podendo inclusive aumentar se novos choques ocorrerem, nos próximos anos, desencadeando em medidas de política monetária cada vez mais restritivas. Na zona Euro, perspetiva-se que os níveis de preços permaneçam acima dos 2% em 2023 (+5,6%), 2024 (+3,2%) e 2025 (+2,1%). A redução esperada para os preços nos próximos anos, nas economias avançadas e nas economias emergentes e em desenvolvimento, deverá refletir a moderação nos preços das commodities energéticas e de produtos alimentares, considerando a ausência de novos choques e de políticas de taxas de juros por parte dos Bancos Centrais.

33. Não obstante o cenário adverso, esperado para os próximos anos, para 2024 perspetiva-se uma desaceleração dos preços de energéticos (destacando o preço do Brent). As taxas de juro (EURIBOR) deverão aumentar significativamente em 2023, antes de se estabilizar em 2024, conforme a Tabela 1. Espera-se ainda que os Bancos Centrais conduzam as suas políticas monetárias no sentido de moldar as expectativas de inflação. Para a taxa de câmbio USD/EUR (média anual), espera-se uma contínua desvalorização do Dólar perante o Euro.

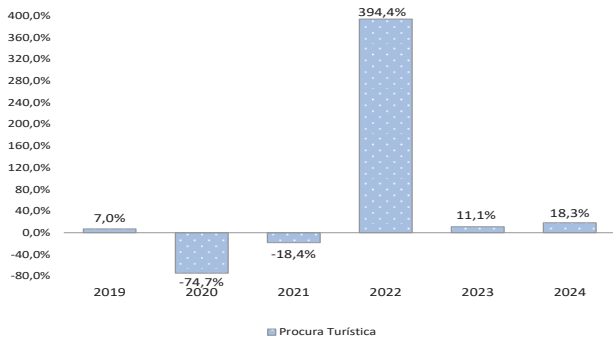
2.2.2. Economia Nacional

34. O país, apesar de ser fustigado recentemente com os sucessivos choques externos, impactando setores sensíveis que afetam diretamente as condições de vida das pessoas, recuperou-se em 2022, com uma taxa de crescimento histórico em praticamente todos os setores de atividade. Ciente das adversidades, espera-se que a economia continue a sua trajetória de recuperação em 2023 e 2024, com o PIB a crescer em torno do seu potencial.

35. Quanto aos preços, espera-se que a inflação retorne para o seu nível estável, registada antes dos recentes choques ocorridos nos mercados das commodities, no médio prazo. Entretanto, dada as incertezas, sobretudo geopolíticas, que se verifica no mercado internacional os níveis de preços deverão permanecer em patamar elevado em 2024, pese embora a tendência de redução.

36. A procura turística retomou os níveis pré-pandemia, tendo a hotelaria recebido cerca de 835 mil turistas, registando um acréscimo de 394,4% face ao ano 2021 e 2,0% face ao ano de 2019, refletindo o efeito base e o sucesso no controle da pandemia da covid-19. O Reino Unido passou a ser novamente o maior emissor de turistas, apesar de alguma diversificação da oferta dos países do centro e leste europeu. Para 2023, não obstante a esperada contração do PIB do Reino Unido, espera-se que o turismo retome o seu potencial, crescendo 11,1%. Apesar dos impactos da crise da guerra, embora em menor magnitude, espera-se que a procura turística cresça 18,3% em 2024.

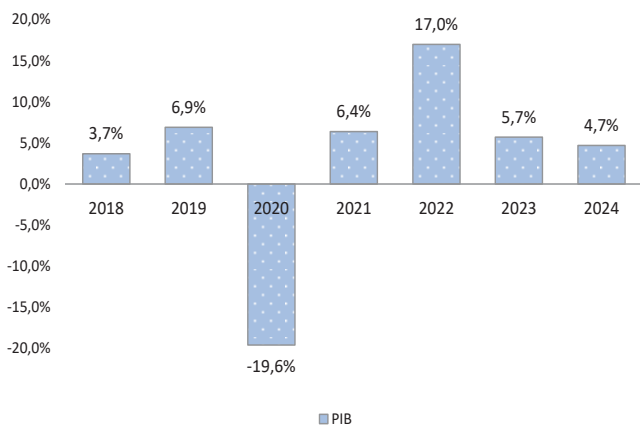
Gráfico 8 – Evolução da Procura Turística



37. Em 2023, a dinâmica da atividade económica nacional está ainda condicionada pela crise geopolítica devida à guerra, como também pela política monetária mais restritiva de controle da inflação nas principais economias, particularmente na zona Euro. Nesse sentido, prevê-se um crescimento do PIB no limiar de 5,7%, devido à perspetiva contínua de recuperação do setor do turismo, não obstante a recessão esperada no Reino Unido, maior mercado fornecedor de turistas, bem como do desempenho da procura interna em reflexo da recuperação gradual do poder de compra das famílias e dos investimentos privados.

38. Para 2024, espera-se que com maior dinâmica do turismo, e o seu efeito contágio para os demais sectores, e a melhoria na renda disponível das famílias e empresas, reflexo de preços mais baixos, bem como com aumento nos níveis de confiança dos agentes económicos privados, espera-se que o PIB cresça no intervalo de [4,7% a 5,5%], portanto em torno do seu potencial. É de salientar que os ganhos esperados, em termos de produtividade total dos fatores, em resultado da maior diversificação da economia e da implementação contínua de reformas estruturantes, deverão contribuir para a maturação dos setores e da atividade económica a médio prazo. Ademais, esses pressupostos estão baseados na implementação de políticas de fomento à economia, com suporte ao aumento de rendimento das famílias, redução de impostos sobre rendimento de pessoas coletivas, assim como a implementação de um conjunto de projetos de investimento em áreas críticas da economia como, conetividade, dinamização da economia digital, turismo, economia azul, setor de saúde, capital humano, agricultura e energias renováveis.

Gráfico 9 – Evolução da Taxa de Crescimento do PIB

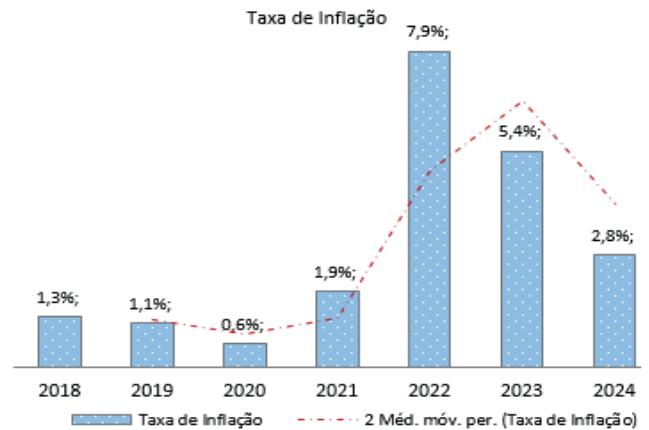


Fonte: MFFE

39. Os níveis de preços deverão permanecer elevados, embora desacelerando de 7,9%, referente a 2022, para 5,4% em 2023 e para em torno de 2,8% em 2024, em resposta

às medidas de política monetária mais restritivas por parte do Banco Central. Vale frisar, por um lado, que essa tendência de desaceleração dos preços deverá beneficiar o poder de compra das famílias e induzirá a uma maior demanda interna na atividade económica nacional. Por outro lado, as classes de bens e serviços mais afetadas pelos preços continuam a ser os produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, a habitação, a água, a eletricidade, o gás e outros combustíveis e os transportes, derivado sobretudo, dos efeitos da inflação importada e da inércia dos preços internos, os quais podem afetar as decisões empresariais e desencadear num efeito de segunda ordem nos preços.

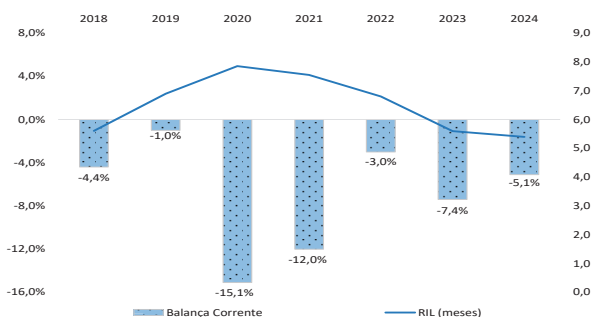
Gráfico 10 – Evolução da Taxa de Inflação



Fonte: MFFE (projeções)

40. As contas externas também continuarão a ser afetadas pela crise internacional, porém em menor magnitude. Para 2023, apesar de melhorias esperadas nas exportações de bens e serviços, espera-se uma ligeira deterioração dos termos de troca, devido ao choque, sobretudo, dos preços dos produtos importados aliado à redução nos donativos e ao aumento no pagamento de juros da dívida externa pública. Sendo assim, o agravamento do défice da balança corrente deverá situar-se entre 6,9 a 7,9% do PIB em 2023. As reservas externas diminuirão comparativamente a 2022, garantindo, no entanto, cerca de 6 meses de importações programadas para o ano. Relativamente a 2024, com a expectativa de uma melhoria na balança comercial de bens e serviços, o défice na balança corrente em percentagem do PIB deverá ser menor, situando próximo de 4,6% e 5,6% do PIB.

Gráfico 11 – Evolução das Contas Externas (Balanço de Pagamentos)

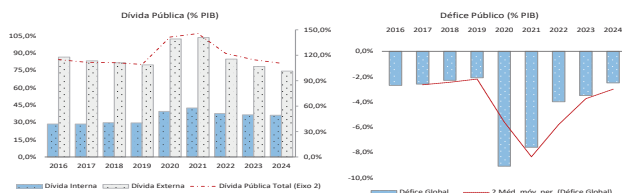


Fonte: MFFE

41. No que concerne às finanças públicas, tem-se que os efeitos do conflito na Ucrânia e a política monetária restritiva amplificam os riscos macro fiscais. No entanto, a capacidade da arrecadação das receitas fiscais será reforçada com reformas estruturantes e com a dinâmica da atividade económica. Por outro lado, as despesas públicas

deverão ser reprogramadas de modo a acomodar as medidas preventivas e mitigadoras do impacto da crise internacional no tecido produtivo e no poder de compra das famílias, bem como para manter o compromisso de consolidação orçamental. Sendo assim, em 2023 e 2024 o défice público deverá situar-se em cerca de 3,5% e 2,9% do PIB, respetivamente. O rácio da dívida pública/PIB deverá manter a tendência decrescente dos últimos dois anos, atingindo cerca de 115,3% e 110,2% do PIB em 2023 e 2024, respetivamente.

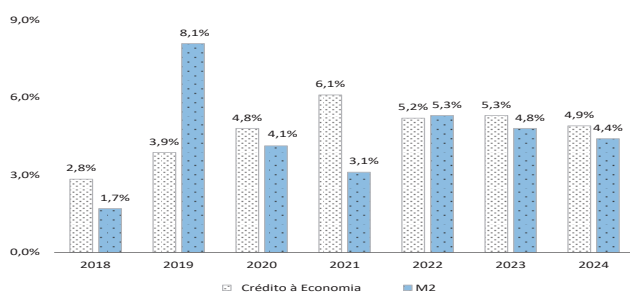
Gráfico 12 – Evolução do Déficit e da Dívida Pública, em % PIB



Fonte: MFFE

42. O financiamento do gap do orçamento com recursos a receitas endógenas (implementação da Tarifa Externa Comum – TEC) e a empréstimos externos deverá contribuir para evitar uma queda maior nas reservas externas e, conseqüentemente, a massa monetária deverá fixar em torno de 4,8% em 2023 e 4,4% em 2024.

Gráfico 13 – Evolução do setor monetário



Fonte: MFFE (projeção)

43. No setor monetário, a liquidez da economia deverá estabilizar, impulsionado pela diminuição das reservas externas, como também pelo aumento dos juros internos por parte da banca, impactando o crédito à economia (5,3% em 2023 ante 5,2% em 2022), particularmente o crédito ao setor privado (4,9% em 2023, ante 4,8% em 2022). Para 2024, tendo em conta a perspetiva de melhorias no desempenho das contas externas, aliada à continuidade da boa dinâmica da atividade económica, espera-se uma expansão da oferta monetária.

3. RECEITAS E DESPESAS – EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÕES

(Alíneas g) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

3.1. Evolução Recente das Finanças Públicas

3.1.1. Apreciação Global

44. A conta provisória do mês de julho de 2023 atingiu um saldo global acumulado de 1.163,0 milhões de CVE, ou seja, um défice de 0,4% do PIB reprogramado para o ano. Esse resultado se traduz numa redução de 2,1 p.p. comparativamente ao mesmo período de 2022. Essa evolução, em face ao ano de 2022, decorre:

- do aumento das receitas totais em 22,8% (+6.337,7 milhões de CVE);
- do acréscimo das despesas totais em 2,7% (+862,3 milhões de CVE); e
- do acréscimo da execução dos ativos não financeiros líquidos em 40,6% (+578,1 milhões de CVE).

Tabela 2

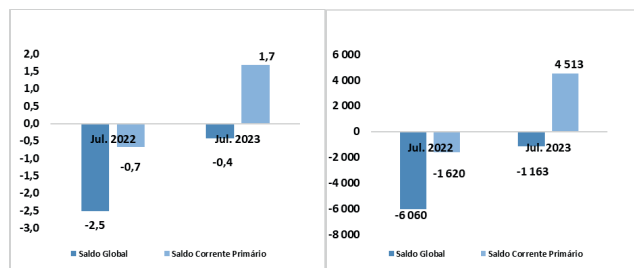
Tabela 2 – Principais Indicadores Orçamentais

	2022		2023		Grau Exec	Tax. Hom
	Orç. Inicial	Jul	Orç. Inicial	Jul		
1. Total Receitas	58 196	27 852	64 238	34 189	53,2	22,8
1.1 - Receitas Correntes (excluindo donativos)	54 215	27 250	58 230	32 834	56,4	20,5
Impostos	41 184	23 763	44 350	28 673	64,7	20,7
Segurança Social	71	40	71	44	61,5	10,5
Transferências (donativos)	3 982	601	6 009	1 355	22,6	125,3
Outras Receitas	12 960	3 447	13 808	4 117	29,8	19,4
2. Total Despesas	62 112	32 487	66 108	33 349	50,4	2,7
Despesas com Pessoal	24 326	12 938	24 581	12 298	50,0	-4,9
Aquisição de Bens e Serviços	12 390	5 168	14 765	5 637	38,2	9,1
Juros Correntes	5 541	3 103	5 877	3 693	62,8	19,0
Subsídios	1 008	950	2 022	1 697	84,0	78,7
Transferências	6 663	2 935	6 502	3 087	47,5	5,2
Benefícios Sociais	8 316	4 930	9 143	5 498	60,1	11,5
Outras despesas correntes	3 868	1 685	3 218	911	28,3	-46,0
Valor a regularizar	0	779	0	528	-	-32,2
3. Resultado Operacional Bruto	-3 916	-4 635	-1 869	840	-45,0	-118,1
4. Ativos não Financeiros	10 217	1 425	11 156	2 003	18,0	40,6
Compra ativos não financeiros	10 625	1 797	11 904	2 101	17,7	16,9
Venda ativos não financeiros	408	372	747	98	13,1	-73,6
5. Global Global (1-2-4)	-14 134	-6 060	-13 026	-1 163	8,9	-80,8
Saldo global (em percentagem do PIB)	-5,9	-2,5	-4,9	-0,4	-	-
Saldo Corrente Primario	1 029	-1 620	1 573	4 513	-	-
Saldo Corrente Primario (em percentagem do PIB)	0,4	-0,7	0,6	1,7	-	-
Saldo global Primário (5+juros)	-8 592	-2 958	-7 149	2 530	-	-
Saldo global Primário (em percentagem do PIB)	-3,6	-1,2	-2,7	0,9	-	-
6. Stock Dívida Pública	295 280	296 600	306 514	292 208	95,3	-1,5

Fonte: MFFE

45. O saldo corrente primário/PIB foi positivo em 1,7%, registando uma melhoria de 2,4 p.p., em face ao período homólogo, decorrente da melhoria da performance das receitas arrecadadas.

Gráfico 14 – Saldos em % do PIB



Fonte: MFFE

3.1.2. Receitas do Estado

46. As receitas totais da Administração Central (incluindo vendas de ativos não financeiros) realizadas até julho de 2023 cifraram-se em 34.287,2 milhões de CVE, registando um acréscimo na ordem de 21,5%, comparativamente ao período homólogo. Esse desempenho resulta, por um lado, do aumento da arrecadação dos impostos (20,7%), dos donativos recebidos (125,3%), da segurança social (10,5%) e das outras receitas (19,4%).

47. Os impostos aumentaram em 20,7%, em face ao período homólogo, sendo o resultado, o combinado dos:

- impostos sobre o rendimento (+36,2%), resultantes da evolução positiva das categorias A, B, C e E e da performance de arrecadação, que resulta do aumento exponencial da cobrança tanto em sede do imposto sobre lucro, como em sede do fracionado de março;
- impostos de bens e serviços (+20,5%), dos quais se destaca-se o aumento do IVA (22,8%) decorrente do aumento da cobrança registada, essencialmente, nos setores de alojamento e restauração, do comércio por grosso e a retalho e das indústrias criativas. Também é de assinalar a cobrança de dívidas negociadas em prestações e o aumento do número de contribuintes que efetivaram o pagamento do imposto;
- impostos sobre transações internacionais (+6,2%), em particular do aumento do direito de importação, mas também pelo agravamento de taxas; e
- outros impostos (+8,4%) decorrentes do imposto de selo, provenientes das operações financeiras e dos atos jurídicos documentados, em face ao período homólogo anterior.

48. Nas transferências (donativos), até julho de 2023, registou-se uma execução de 1.355,0 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 125,3% (+753,6 milhões de CVE), em face ao desembolso registado no período homólogo de 2022. Essa performance decorre do acréscimo das transferências de governos estrangeiros, em +749,6 milhões de CVE, justificado pela entrada da ajuda orçamental do Luxemburgo, referente a ajuda alimentar e com donativos diretos, e pelas transferências às administrações públicas, em +13,0 milhões de CVE.

49. As outras receitas verificaram um acréscimo de 19,4% (+670,2 milhões de CVE), em face da arrecadação no período homólogo do ano anterior, justificado, essencialmente, do desempenho registado nas rubricas “Rendimento de Propriedade” e “Vendas de Bens e Serviços” refletindo a retoma económica.

50. As receitas de segurança social, com um acréscimo de 10,5% têm pouca materialidade em face ao total da receita do Estado.

3.1.3. Despesas Totais

51. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros, em julho de 2023, atingiram os 35.450,4 milhões de CVE, registando um acréscimo de 3,4% em relação ao período homólogo de 2022, correspondendo a uma variação absoluta de +1.166,3 milhões de CVE e um grau de execução de 45,4%, em face ao orçamento inicial. Essa evolução resultou do aumento nas rubricas aquisição de bens e serviços (+9,1%), subsídios (+78,7%), juros correntes (+19,0%), transferências (+5,2%), benefícios sociais (+11,5%) conjugado com a diminuição da despesa com o pessoal (-4,9%) e das outras despesas (-46,0%).

52. As despesas com pessoal atingiram -640,0 milhões de CVE, decorrentes de despesas com (i) a contribuição para segurança social, justificadas pelo atraso no processamento de pagamento das contribuições, na decorrência da implementação do novo sistema de envio da Folha de Ordenado e Salário (FOS) e (ii) pessoal do quadro, devido à mudança deste regime para aposentação.

53. As aquisições de bens e serviços atingiram +469,5 milhões de CVE, na sequência da execução do projeto Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras, devido ao contrato celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a ZETES para fornecimento de bens e serviços.

54. A despesa com os juros da dívida registou um aumento de 19,0% (+590,3 milhões de CVE), quando comparada com a do mesmo período de 2022, resultado do aumento das despesas com os juros da dívida externa em 45,1% (+524,1 milhões de CVE), comparativamente ao período homólogo de 2022. Parte dessa performance resulta da conclusão do período das moratórias do serviço da dívida concedida pelos nossos credores bilaterais e um comercial, bem como pela variação cambial.

55. Os subsídios, alcançaram +747,5 milhões de CVE, em face aos transferidos no mesmo período de 2022. Esse valor derivou-se dos subsídios às empresas petrolíferas e de eletricidade, no âmbito das medidas de políticas para reforçar a resiliência do sistema petrolífero/energético e do sistema alimentar do país, em face à escala de preços a nível internacional, na decorrência da crise internacional, causada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e do pagamento da indemnização compensatória pelas imposições de serviço público de transporte marítimo interilhas.

56. As transferências correntes tiveram um aumento de 153,0 milhões de CVE, comparadas com as do mesmo período do ano transato, no âmbito do financiamento de receitas consignadas do Fundo Nacional do Ambiente e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, para aquisição e instalação de dessalinizadoras para Santiago e Boavista e pelo projeto Reforço do Sistema Alimentar das Famílias em Situação Aguda de Insegurança Alimentar e Nutricional.

57. Os benefícios sociais chegaram a +567,3 milhões de CVE, justificados, essencialmente, pela dinâmica esperada do aumento do número dos pensionistas, originando um aumento nas rubricas de pensões de aposentação, em 8,8% (+273,0 milhões de CVE), pensões do regime não contributivo, em 9,8% (+108,8 milhões de CVE), pensões de sobrevivência, em 15,9% (+31,6 milhões de CVE), bem como da rubrica outros benefícios sociais em numerário, em 34,6% (+90,5 milhões de CVE).

58. As outras despesas correntes apresentaram um decréscimo de 774,5 milhões de CVE, comparativamente ao mesmo período de 2022, justificado pelo atraso na publicação das listas dos beneficiários das bolsas de estudo e outros benefícios educacionais, bem como pela diminuição da rubrica organizações não governamentais, em 470,1 milhões de CVE (no âmbito da subvenção do Estado referente às eleições autárquicas, legislativas e presidenciais de outubro de 2020, maio 2021 e outubro 2021 respetivamente).

59. Os ativos não financeiros ascenderam ao montante de 2.101,4 milhões de CVE, registando uma variação positiva em termos absolutos de 304,1 milhões de CVE, comparativamente à execução de 2022.

3.1.4. Financiamento vs Dívida Pública

60. O financiamento do défice de 559,0 milhões de CVE, decorridos do mês de julho de 2023, foi maioritariamente assegurado pelo endividamento interno e resulta:

- de um lado, de um passivo financeiro de 1.920,2 milhões de CVE, que decorrem, essencialmente, da componente interna com 1.848,6 milhões de CVE e da componente externa com 71,7 milhões de CVE; e
- por outro lado, de um ativo financeiro de 2.323,7 milhões de CVE, sendo que as receitas provenientes de ativos financeiros foram superiores aos investimentos em ativos financeiros, motivado pelos depósitos e pelas certificações de poupança.

61. Como resultado, em 31 de julho de 2023, o stock da dívida pública atingiu o montante de 292.207,9 milhões de CVE, cabendo à dívida interna 90.843,9 milhões de CVE (34,0% do PIB) e à dívida externa 201.364,0 milhões de CVE (75,4% do PIB). Nessa sequência, o rácio dívida pública/PIB atingiu os 109,4%, ou seja, cerca de 13,4 p.p. abaixo do registado em julho de 2022.

3.2. Evolução e Projeções das Receitas e Despesas

3.2.1. Receitas Totais

62. Prevê-se para o ano 2024, receitas totais, incluindo as vendas de ativos não financeiros no valor de 77.772 milhões de CVE, o que representa um acréscimo de 19,7% em relação ao ano de 2023. As receitas totais previstas equivalem a 27,2% do PIB, nível esse superior ao do corrente ano, em 4,6 p.p.. Essa evolução deve-se, por um lado, à revisão dos benefícios fiscais, do código do IVA, com especial realce aos bens da lista anexa, bem como dos códigos de impostos sobre rendimentos e das imposições aduaneiras. Deve-se, por outro lado:

- Ao aumento da arrecadação dos impostos, resultante (i) da dinâmica da atividade económica (crescimento do PIB em 4,7%); (ii) da racionalização dos incentivos fiscais, com destaque para a eliminação progressiva da isenção total do direito de importação; e (iii) da melhoria da eficiência da máquina tributária, no combate à fraude e à evasão fiscais;

- À melhoria do desempenho na arrecadação do IVA e do Imposto sobre Transações Internacionais (direitos de importação), que deverão crescer cerca de 20,9% e 37,5% respetivamente;

- Ao aumento da arrecadação em sede da contribuição turística, em cerca de 55,4% (+524 milhões de CVE), da taxa de tabaco, em 33,7% (+158 milhões de CVE), e do Tributo Especial Unificado, em cerca de 521 milhões de CVE.

3.2.1.1. Impostos

63. A estimativa das receitas fiscais para 2024 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, das medidas de políticas propostas, nomeadamente para combater os efeitos que ainda se espera que as crises terão, do reforço da fiscalização, dos recursos tecnológicos, dos recursos humanos e materiais e da eficiência da Administração Fiscal.

64. A previsão das receitas fiscais (impostos) para 2024 é de 55.282 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 6.123 milhões de CVE (+12,5%) em face à cobrança prevista para 2023. Esse resultado advém do Imposto sobre o Rendimento (+12,3%), do Imposto sobre Bens e Serviços (+10,5%), do Imposto sobre Transações Internacionais (+16,2%) e de outros impostos (+19,4%). A Tabela 3 seguinte evidencia a evolução da receita fiscal, por imposto:

Tabela 3

Tabela 3 – Evolução das Receitas Fiscais

(em milhões de CVE)

	2021	2022	2023	2024	Taxa de crescimento %			Em % PIB			
	CGE	CGE	PREV	OE	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024
Impostos	33 711	44 206	49 158	55 282	31,1%	11,2%	12,5%	17,5%	18,3%	18,4%	19,3%
Imposto sobre Rendimentos	8 811	9 672	10 850	12 180	9,8%	12,2%	12,3%	4,6%	4,0%	4,1%	4,3%
IR - PS	6 073	6 466	7 095	7 699	6,5%	9,7%	8,5%	3,2%	2,7%	2,7%	2,7%
IR - PC	2 738	3 207	3 756	4 481	17,1%	17,1%	19,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%
Outros Impostos sobre Rendimentos	389	543	539	654	39,7%	-0,6%	21,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Tributo Especial Unificado	389	542	539	654	39,5%	-0,6%	21,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Taxa de Incêndio	-	1	1	1	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Impostos sobre Bens e Serviços	15 947	23 149	25 867	28 592	45,2%	11,7%	10,5%	8,3%	9,6%	9,7%	10,0%
Sobre Bens e Serviços	13 262	18 655	21 067	23 163	40,7%	12,9%	10,0%	6,9%	7,7%	7,9%	8,1%
Imposto sobre Valor Acrescentado	13 117	17 920	19 993	21 692	36,6%	11,6%	8,5%	6,8%	7,4%	7,5%	7,6%
IVA DGA	8 319	10 918	11 995	12 904	31,2%	9,9%	7,6%	4,3%	4,5%	4,5%	4,5%
IVA DGCI	4 798	7 002	7 998	8 789	45,9%	14,2%	9,9%	2,5%	2,9%	3,0%	3,1%
Impostos Diversos Serviços	145	735	1 074	1 471	407,0%	46,1%	37,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,5%
Contribuição Turística	145	735	1 074	1 471	407,0%	46,1%	37,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,5%
Sobre Consumo	2 010	3 531	3 769	4 300	75,7%	6,7%	14,1%	1,0%	1,5%	1,4%	1,5%
Imposto Consumo Especial	2 010	3 146	3 338	3 672	56,6%	6,1%	10,0%	1,0%	1,3%	1,2%	1,3%
Taxa Tabaco	-	385	431	628	-	12,0%	45,9%	-	0,2%	0,2%	0,2%
Outros Impostos	675	964	1 032	1 128	42,7%	7,1%	9,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Taxa Ecológica	675	685	753	800	1,5%	9,9%	6,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%
Taxa Estatística Aduaneira	-	278	278	327	-	0,0%	17,6%	-	0,1%	0,1%	0,1%
Impostos sobre Transações Internacionais	7 894	10 025	11 113	12 914	27,0%	10,8%	16,2%	4,1%	4,2%	4,2%	4,5%
Direitos de Importação	7 565	9 593	10 625	12 366	26,8%	10,8%	16,4%	3,9%	4,0%	4,0%	4,3%
Taxa Comunitária CEDEAO	328	433	488	548	31,8%	12,9%	12,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Outros Impostos	671	816	788	941	21,7%	-3,4%	19,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Imposto de Selo	643	755	750	876	17,5%	-0,6%	16,8%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Imposto Especial sobre Jogos	27	61	38	65	126,4%	-38,3%	71,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros (imposto turismo+Serv. Incêndios)	1	0	0	0	-100,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: MFFE

3.2.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

65. Em 2024, antevê-se que a receita do IR se situe em 12.180 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 12,3% em face à cobrança prevista para 2023, para a qual contribuem o IRPS (+8,5%) e o IRPC (+19,3%).

66. A previsão em sede do IRPS, que atinge o valor de 7.699 milhões de CVE, tem por base o cenário macroeconómico, com particular relevância para as medidas de retoma da atividade económica, permitindo uma recuperação do mercado de trabalho, logo, do emprego que mais fortemente condiciona a base tributável do IRPS, bem como no incremento da recuperação de dívidas atrasadas.

67. No que concerne ao IRPC, em 2024, prevê-se que a receita se situe em 4.481 milhões de CVE; um aumento em face ao valor previsto para 2023, reflexo da recuperação económica (com reflexo no lucro e coleta do imposto no ano seguinte) e de uma forte aposta no processo de recuperação de dívidas atrasadas em sede deste imposto das empresas.

3.2.1.1.2. Outros Impostos sobre Rendimentos (OIR)

68. Em 2024, antevê-se que a receita dos OIR se situe em 654 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 21,3%, fixando-se em menos 115 milhões de CVE, em face à cobrança prevista para 2023, sendo o TEU responsável pela quase totalidade da cobrança, uma vez que a cobrança em sede da Taxa de Incêndio é inexpressiva.

3.2.1.1.3. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)

69. A estimativa da receita em sede dos IBS é de 28.592 milhões de CVE, antevendo-se um crescimento de 10,5% (+2.724 milhões de CVE) comparativamente à cobrança prevista para 2023.

70. O aumento desta receita, em face à cobrança prevista para 2024, deve-se à evolução do IVA-DGA (+7,6%), do IVA-DGCI (+9,9%), da contribuição turística (+37,0%), ICE (+10,0%), da Taxa Ecológica (+6,3%), da Taxa de Tabaco (+45,9%) e da Taxa Estatística Aduaneira (+17,6%), com reflexo na retoma da atividade económica, com especial destaque para o turismo. De destacar o agravamento da tributação dos produtos nocivos à saúde e ao ambiente.

71. O aumento significativo da arrecadação do IVA reflete as medidas de melhoria da eficiência na cobrança a adicionar às anteriores, tais como a consolidação da Fatura Eletrónica, a operacionalização do Sorteio de Faturas (Fatura da Felicidade) e de uma forte aposta no cumprimento das obrigações tributárias, bem como na cobrança das dívidas atrasadas.

3.2.1.1.4. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)

72. Para 2024, prevê-se uma melhoria da receita em sede dos ITI, a qual deverá situar-se em 12.914 milhões de CVE, +1.801 milhões de CVE (+16,2%). Essa evolução traduz essencialmente o aumento da importação, dado o crescimento económico previsto, o alinhamento progressivo à Taxa Externa Comum (TEC), protegendo os produtos essenciais, e a manutenção do rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, por meio do combate à subfaturação nas declarações aduaneiras.

3.2.1.1.5. Outros Impostos

73. A estimativa de receitas em sede de outros impostos a serem arrecadadas em 2024 deverá atingir 941 milhões de CVE, representando um acréscimo de 19,4% em face à execução prevista para 2023, resultante do incremento na cobrança do Imposto de Selo, em +16,8%, e do Imposto Especial sobre Jogos, em +71,7%, com a retoma da atividade turística.

3.2.1.2. Donativos e Transferências

74. Os donativos externos transferências (incluindo ajuda orçamental), para o ano 2024, deverão situar-se à volta de 6.410 milhões de CVE, um crescimento de 6,7% comparado com a dotação inscrita no OE 2022. O total dos donativos e transferências tem como fonte de desembolso:

- 70,5% (4.519 milhões de CVE), decorrente do donativo do Governo/Organismo Estrangeiro (excluindo saldo 2.7 milhões de CVE);
- 18,6% (1.190 milhões de CVE), decorrente da ajuda orçamental donativos;
- 7,6% (487 milhões de CVE) decorrente de outras transferências; e
- 3,3% (214 milhões de CVE), decorrente de ajuda alimentar.

3.2.1.2.1. Donativos Diretos

75. Os donativos diretos, que constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos pelos parceiros externos e internos e os saldos transitados das unidades e projetos, ambos estimados para 2024, rondam o montante de 4.394 milhões de CVE, verificando uma diminuição de 6% comparativamente com o valor orçamentado para 2023 e um aumento de 23% comparativamente ao montante estimado para a execução no presente ano económico, com destaque para as áreas da:

- Saúde, no montante de 1.486 milhões CVE, em que se destacam os projetos de: (i) construção da maternidade e pediatria do HBS, orçado em 906 milhões de CVE, financiado pela China, (ii) reestruturação da rede de telemedicina, financiada pelo Japão, no montante de 230 milhões de CVE; (iii) Secretariado Executivo CCS-SIDA, em 144 milhões de CVE, financiado pelo Fundo Global, (iv) construção da UCI- Hospital Batista de Sousa e do Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos e Centro de Simulação Médica, ambos financiados pelo Luxemburgo, no montante de 110 milhões de CVE;

- Agricultura e ambiente, no montante de 882 milhões de CVE, em que se destacam os projetos financiados pelo Governo de Luxemburgo, em 807 milhões de CVE (Programa de Apoio Sectorial Água e Saneamento, com 341 milhões de CVE e Programa Governança e Ação Climática, com 466 milhões de CVE);

- Formação profissional, emprego e empreendedorismo, com 593 milhões de CVE, financiados pelo Governo de Luxemburgo, em 563 milhões de CVE e pelo Banco Mundial/Problue, em 30 milhões de CVE;

- Economia azul, no montante de 481 milhões CVE, em que se destacam: (i) o financiamento do Banco Mundial/Problue, para várias atividades de estudos e investigação, certificação e de assistência técnica, no montante de 275 milhões CVE, (ii) o financiamento da União Europeia para o sector das pescas, no âmbito do Acordo de Pesca, em 70 milhões CVE; (iii) o financiamento da União Europeia, em 59 milhões CVE, para a Autoridade da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (iv) o financiamento da Holanda/Orio para o projeto do Terminal de Cruzeiros, em 57 milhões CVE, (v) o financiamento da Cooperação Espanhola, em 11 milhões CVE, para reforçar as capacidades nacionais no domínio da inovação e investigação e para a promoção da economia azul e (vi) o financiamento da Alemanha para o projeto Suporte à Investigação Oceanográfica em Cabo Verde, em 7 milhões CVE;

- Educação, no montante de 407 milhões CVE, em que se destacam: (i) o financiamento do Governo de Luxemburgo para a FICASE, no âmbito do programa cantina escolar,

em 117 milhões de CVE, e da inovação e modernização do ensino técnico, em 16 milhões CVE, (ii) o financiamento das Nações Unidas para o reforço do sector da educação (187 milhões CVE), para as cantinas escolares (13 milhões de CVE) e para o projeto Género e Dinâmicas Familiares em Cabo Verde, com 5 milhões CVE, (iii) o financiamento da Inglaterra para a UNICV, em 23 milhões de CVE e (iv) o financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian, também para a UNICV, em 13 milhões de CVE; e

- Energia, no montante de 377 milhões CVE, em que se destacam: (i) o financiamento de Nama Facility-Giz, em 126 milhões CVE, para a promoção de mobilidade elétrica em Cabo Verde, (ii) o financiamento do Banco Europeu de Investimento, em 110 milhões CVE, para a redução de perdas em eletricidade e da melhoria da qualidade de energia, (iii) financiamento de Luxemburgo, em 75 milhões CVE, para o programa de apoio à transição energética e (iv) o financiamento do Fundo Global, em 55 milhões CVE, para o projeto Nexos Energia e Agua.

Tabela 4 – Evolução Donativos Diretos por Financiador

(em milhões de CVE)

FINANCIADOR	Taxa de Crescimento em %						
	2021	2022	2023	2024			
	CGE	CGE	EST	OE	2022	2023	2024
African Academy Of Science	0	0	0	8			100
Aga Khan Development Network	1	1	2	2	168	37	0
Agência Espanhola de Coop. Inter. para o Desenv.	34	69	4	5	103	-94	31
Alemanha	15	14	18	19	-6	34	3
B.A.D.	26	22	0	0	-14	-100	
Banco Europeu De Investimento	89	4	110	110	-95	2592	0
Banco Mundial	2	4	150	0	49	3991	-100
Banco Mundial/ Tf0b 6853	0	0	0	10			100
Banco Mundial/Problue Tf0b8414	0	0	0	345			100
Bloomberg Philanthropies Data For Health Initiative	0	2	0	0	100	-100	
CEDEAO	48	5	0	0	-89	-100	
China	571	0	226	906	-100	100	300
CILSS	2	0	0	0	-100		
Comissão Sub-Regional Das Pescas	1	4	0	0	156	-100	
Comunidade Dos Países De Língua Portuguesa	5	5	0	0	13	-100	
Cooperação Espanhola/Aecid Donativo	17	12	0	11	-25	-100	100
Covax	16	0	0	0	-100		
Donativos internos	7	28	1	1	308	-96	0
Ec Nações Unidas	180	228	239	239	26	5	0
Ec Nações Unidas/Organização Internacional Das Migrações	0	1	0	0	100	-100	
Ec Nações Unidas/Unicef	1	5	4	5	263	-28	25
Ec Nações Unidas -UNDP, UNICEF, UNFPA	0	9	0	0	100	-100	
Embaixada de Angola	0	1	0	0	100	-100	
Embaixa de França	7	7	6	0	2	-23	-100
Eslovénia	30	0	0	0	-100		
Espanha/Universidade De Vigo	0	0	6	33	-100	100	475
Estados Unidos	505	0	0	0	-100		
Estados Unidos/Embaixada Em C.V	7	2	0	1	-66	-100	100
F.A.O	8	5	0	0	-40	-100	
F.I.D.A	157	66	5	0	-58	-93	-100
França	6	0	0	0	-100		
Fundação Calouste Gulbenkian	4	18	13	20	397	-25	49
Fundacion Canaria	1	2	0	0	137	-100	
Fundación Mujeres Por África	1	0	0	0	-97	-100	
Fundiación Triángulo	0	1	0	0	100	-100	
GEOMAR - Alemanha	5	6	8	8	18	28	0

FINANCIADOR	Taxa de Crescimento em %						
	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	CGE	EST	OE			
Global Environment Fund	80	136	191	203	69	41	6
HANBAN	2	8	6	7	265	-17	15
Holanda/Orio	0	238	465	57	100	96	-88
Hungria/ Donativo	20	0	0	0	-100		
I.N.S.A DR. RICARGO JORGE	0	4	4	4	100	15	0
Imperial College of Science, Technology and Medicine	4	14	3	3	264	-81	0
Inglaterra/Department For Environment Food & Rural Affrai	12	7	0	0	-44	-100	
Inglaterra/Eurpoean & Developing Countries Clenical Traials	3	10	11	23	272	19	102
Inglaterra/Universidade De Leicester	1	0	0	0	-82	-100	
Instituto Da Cooperação Da Língua Portuguesa - Camões	17	13	15	15	-24	12	0
Inter-Parliamentary Union	0	1	0	0	100	-100	
INTOSAI	0	1	0	0	100	-100	
ISCTE-IUL	2	3	2	0	43	-20	-100
Israel/Israel Donativo	0	4	0	0	100	-100	
Japão	0	0	230	230		100	0
London School Of Hyg	3	4	4	4	27	0	0
Luxemburgo	496	286	1272	1709	-42	345	34
M.A.V.A	5	18	0	0	246	-100	100
Marrocos	0	0	12	12		100	0
Millennium Challenge Account	1	0	4	4	-100	100	0
Nama Facility-Giz	0	0	97	126		100	31
O.M.S	45	106	15	15	137	-86	0
OIT/Organização Internacional Trabalho	11	1	0	0	-87		
Organização Oeste Africana da Saúde	18	8	18	18	-56	128	0
P.N.U.D	143	249	0	0	75	-100	100
P.N.U.D./Centro De Governança De Oslo- Donativo	1	0	0	0	-100		
P.N.U.D./Organização Internacional Trabalho	1	3	0	0	89	-100	
Países Baixo/Paises Baixos	30	0	0	0	-100		
PLANBORNEFOUNDEN	8	32	0	0	311	-100	
Portugal	57	69	184	64	21	166	-65
Portugal/Fundação Para A Ciência E Tecnolocia	1	3	1	1	154	-63	0
Portugal/Fundo Ambiente	12	14	0	0	15	-100	
Rede Africana De Estudos De Política Tecnológica	0	0	0	1			100
Reino Unido/University Of Portsmouth Higher Education Cc	0	1	0	0	100	-100	
Syddansk Universit	0	0	0	0	-61	695	0
U.N.E.S.C.O.	3	5	4	7	57	-27	100
União Europeia (inclui acordo de pesca)	49	68	202	140	37	198	-31
União Europeia/Alto Comissariado Para As Migrações I.P	0	18	21	22	100	20	5
United Nations Environment Programme	1	0	0	0	-56	-100	
United Nations Office For Project Services/Ajuda A Projecto	1	1	0	0	42	-92	0
United Nations Population Fund	0	0	5	5		100	0
Universidade Las Palmas De Gran Canarias	0	1	0	0	100	-100	
Total Geral	2772	1846	3560	4395	-33	93	23

Fonte: MFFE

3.2.1.2. Ajuda Orçamental Donativos

63. Estima-se que o OE 2024 será financiado pela ajuda orçamental donativos no montante de 739 milhões de CVE, sendo:

- União Europeia, com 662 milhões de CVE;
- Portugal, com 55 milhões de CVE;
- Espanha, com 22 milhões de CVE.

64. Em relação à ajuda orçamental do Luxemburgo, esta destina-se ao financiamento direto às unidades finalísticas relativas ao ensino, aos estágios, à promoção da empregabilidade e autoemprego, bem como ao sector da saúde. Prevê-se para 2024 o montante de 331 milhões de CVE, sendo que 33,3% desse montante será destinado ao sector da saúde com o objetivo de contribuir para a implementação das prioridades estratégicas do Governo, no que diz respeito ao desenvolvimento das infraestruturas do sector da saúde, visando garantir a qualidade e o acesso universal aos serviços de cuidados e saúde pública.

3.2.1.3. Outras Receitas

65. Relativamente às Outras Receitas pretende-se arrecadar, para 2024, um valor aproximado de 15.303 milhões de CVE (5,3% do PIB), um acréscimo de 21,7%, em face à estimativa de arrecadação prevista em 2023, representando em termos absolutos um aumento de 2.732 milhões de CVE.

Tabela 5 – Evolução e Projeções das Outras Receita

					Taxa crescimento em %		Em % PIB			
	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
	CGE	PREV	EST	OE						
Rendimentos de propriedade	1 219	343	4 862	4 619	-72%	1318,1%	-5,0%	0,1%	1,7%	1,6%
Venda de bens e serviços	4 324	5 275	6 177	8 257	22%	17,1%	33,7%	1,8%	2,2%	2,9%
Taxas	141	5 160	5 929	8 015	3550%	14,9%	35,2%	1,8%	2,1%	2,8%
Vendas	4 184	122	248	242	-97%	103,9%	-2,5%	0,1%	0,1%	0,1%
Multas e outras penalidades	187	296	361	1 013	58%	22,1%	180,6%	0,1%	0,1%	0,4%
Outras transferências	230	359	392	456	56%	9,4%	16,2%	0,1%	0,1%	0,2%
Outras receitas diversas e não especificadas	306	1 140	779	958	272%	-31,7%	23,0%	0,4%	0,3%	0,3%
Total Outras Receitas	6 267	7 413	12 571	15 303	18,3%	69,6%	21,7%	2,6%	4,4%	5,3%

Fonte: MFFE

66. Essa variação é justificada, essencialmente, pela previsão:

- da cobrança das receitas de vendas de bens e serviços no valor de 8.257 milhões de CVE, cerca de 2,9% do PIB, com um crescimento em termos absoluto de 2.080 milhões de CVE, em face à estimativa de arrecadação de 2023. Esse acréscimo é justificado pelo aumento da taxa de segurança aeroportuária, taxa de serviços Policiais, juros de mora e taxa dos serviços de passaporte;
- das receitas provenientes de multas e outras penalidades, com um aumento percentual de 180,6% comparado com o estimado para 2023 e com um peso de 0,4% do PIB;
- da realização de outras transferências no valor de 456 milhões de CVE, um crescimento de 16,2%, se comparado com o valor esperado em 2023, justificado, em grande parte, pelo aumento das receitas próprias das embaixadas e serviços consulares de Cabo Verde, no exterior;
- no tocante às outras receitas não especificadas, de que a taxa de crescimento seja de 23,0%, com destaque para as receitas advindas do patrulhamento aéreo e emergência da Guarda Costeira, cujo aumento em face ao estimado para 2023, ronda os 206 milhões de CVE; e
- do decréscimo de 5,0% verificado nas receitas de rendimento de propriedade, devido à previsão em baixa para 2024, do valor a arrecadar na rubrica rendas e concessões aeroportuárias.

3.2.1.4. Vendas de Ativos Não Financeiros

67. Para 2024, o montante alocado na venda dos ativos não financeiros é de 722 milhões de CVE, uma ligeira diminuição perante o programado para 2023 (747 milhões de CVE), resultante da redução de vendas dos bens móveis e semoventes do Estado. Prevê-se arrecadar para o próximo ano, um valor superior a 650 milhões de CVE, com as vendas das habitações sociais, dos terrenos do domínio privado do Estado, bem como com a venda dos bens apreendidos e revertidos a favor do Estado.

3.2.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros

3.2.2.1. Por Classificação Económica

68. Para o ano de 2024 as despesas totais e aquisição de ativos não financeiros aumentam 10% face ao Orçamento do Estado de 2023. Estão fixadas em 85.949 milhões de CVE, sendo 11.510 milhões de CVE para aquisição de ativos não financeiros e 74.439 milhões de CVE para as despesas. Esse aumento é justificado sobretudo pelo crescimento:

- a) dos benefícios sociais em 17,5%, pelo alargamento do número de beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI), dos pensionistas do regime não contributivo e do número de evacuados para Portugal do regime não contributivo;
- b) da despesa com o pessoal em 10,2%, pela adequação do salário do pessoal do regime geral e implementação da tabela remuneratória única, com incremento significativo do salário desse pessoal, pela regularização dos pendentes dos professores (reclassificação e subsídio por não redução da carga horária), transição de médicos e enfermeiros e atualização salarial dos agentes Policiais;
- c) da aquisição de bens e serviços, em 15,5%, pelo ajustamento às necessidades de funcionamento da máquina pública e pela aceleração de projetos, estruturantes, nomeadamente, Capital Humano, Turismo Resiliente, Reforço da Segurança Nacional;
- d) das transferências correntes e de capital em 16,7%, pelo aumento do Fundo de Financiamento Municipal (FFM), estabelecido pelo crescimento das receitas fiscais não consignadas do ano de 2022, pelas transferências aos municípios do Fundo de Turismo e do Fundo do Ambiente e as transferências programadas no âmbito das eleições autárquicas de 2024.

3.2.2.1.1. Despesas Correntes Incluindo Transferências de Capital

Tabela 6 – Evolução das despesas- 2023-2024

ECONOMICA	(em milhões de CVE)		
	OE 2023	OE 2024	CRESCIMENTO
02.01 DESPESA COM O PESSOAL	24 581	27 099	10,2%
02.02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14 765	17 050	15,5%
02.04 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5 877	6 238	6,1%
02.05 SUBSÍDIOS	2 022	1 885	-6,8%
02.06 TRANSFERENCIAS	6 502	7 587	16,7%
02.07 BENEFÍCIOS SOCIAIS	9 143	10 740	17,5%
02.08 OUTRAS DESPESAS	3 218	3 840	19,3%
03.01 ATIVOS NÃO FINANCEIROS	11 904	11 510	-3,3%
TOTAL GERAL	78 012	85 949	10,2%

Fonte: MFFE

69. As despesas com o pessoal constituem o agregado com maior peso na despesa pública, representando 31,5% da despesa total e 9,5% do PIB, e de menor amplitude encontra-se o agregado subsídios que representa apenas 2,2% da despesa total e 0,7% do PIB.

Tabela 7 – Estrutura das despesas- 2023-2024

ECONOMICA	OE 2024	(em milhões de CVE)	
		PESO/OE 2024	PESO/PIB
02.01 DESPESA COM O PESSOAL	27 099	31,5%	9,5%
02.02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17 050	19,8%	6,0%
02.04 JUROS E OUTROS ENCARGOS	6 238	7,3%	2,2%
02.05 SUBSÍDIOS	1 885	2,2%	0,7%
02.06 TRANSFERENCIAS	7 587	8,8%	2,6%
02.07 BENEFÍCIOS SOCIAIS	10 740	12,5%	3,8%
02.08 OUTRAS DESPESAS	3 840	4,5%	1,3%
03.01 ATIVOS NÃO FINANCEIROS	11 510	13,4%	4,0%
TOTAL GERAL	85 949	100,0%	30,0%

Fonte: MFFE

3.2.2.1.1.1. Despesa com Pessoal

70. A despesa com o pessoal está fixada em 27.099 milhões de CVE para o ano de 2024, registando um aumento de 10,2% em relação ao OE 2023, que representa em termos absolutos o montante de 2.518 milhões de CVE.

71. A fixação desse montante teve como pressupostos (i) a lista nominal dos efetivos em funções, registados na base de dados dos recursos humanos (SIGOF), (ii) a atualização salarial do pessoal de regime geral, (iii) o aumento nos compromissos com recrutamentos em curso e novos recrutamentos para diferentes categorias e estruturas do Estado e (IV) a implementação de PCCS/ estatutos de várias carreiras de quadro privativo da Administração Pública.

72. São de destacar os impactos dos compromissos assumidos a nível desse agregado no Orçamento de Estado de 2024:

- A adequação salarial e a implementação da tabela única remuneratória do pessoal de regime geral da Função Pública, com 431 milhões de CVE;
- A reclassificação de 281 professores relativa ao período de 2018 a 2020 e a atribuição de subsídio por não redução da carga horária a 647 professores do ensino básico, com 105 milhões de CVE;
- O recrutamento em curso de pessoal de apoio operacional para os estabelecimentos de ensino, com 69,8 milhões de CVE;
- O recrutamento de sete magistrados e dez oficiais de justiça, com 22 milhões de CVE;
- A transição para novo quadro de pessoal do Tribunal Constitucional, com 6 milhões de CVE;
- O recrutamento de 132 agentes da Polícia Nacional, com 92 milhões de CVE;
- A atualização salarial da Polícia Nacional de 63.mil de CVE para 65, 945 mil de CVE, com 82 milhões de CVE;
- A implementação dos Estatutos do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros, com 6,4 milhões de CVE;

- O recrutamento de seis inspetores para o Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica, com 8 milhões de CVE;
- A criação da equipa do Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G e instalação da Autoridade Aeronáutica Militar, com 30 milhões de CVE;
- A reclassificação do pessoal do Setor das finanças, com 14 milhões de CVE;
- A implementação do projeto de reforma da gestão das remunerações acessórias do pessoal da DNRE, com 491 milhões de CVE;
- A progressão e promoção do pessoal das Forças Armadas, com 10 milhões de CVE;
- A implementação dos Estatutos da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE);
- O recrutamento de pessoal para Inspeção Geral das Pescas e para o Instituto do Mar, com 4,7 milhões de CVE;
- O recrutamento em curso de agentes da Polícia Judiciária, agentes de segurança prisionais, pessoal para os Registos e Notariado, com 107,6 milhões de CVE;
- O recrutamento de pessoal para Comissão de Coordenação de Combate ao Crime Organizado, Comissão de Prevenção e Combate à Violência e Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, com 9 milhões de CVE;
- O recrutamento em curso no setor da saúde e previsão de novos recrutamentos de profissionais de saúde, com 457,6 milhões de CVE;
- A implementação do PCCS do Instituto Nacional de Saúde Pública, com 12 milhões de CVE;
- O recrutamento em curso de técnicos e pessoal de apoio operacional para ONAD, com 5 milhões;
- A transição de enfermeiros e médicos especialistas, com 13 milhões de CVE;
- A implementação do PCCS do Instituto Nacional da Meteorologia e Geofísica, com 26,8 milhões de CVE;
- O reingresso dos funcionários que se encontram de licença e em comissões de serviços, com 235 milhões de CVE; e
- A promoção dos funcionários em diversas estruturas, com 69 milhões de CVE.

Tabela 8 – Implementação dos PCCS entre 2016 e 2023

(em milhões de CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO	Implementação Ano (Impacto atualizado 2024)									
			TOTAL	OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	OE_2023	2 024
MSSS	Médicos	155 955 747	0		155 955 747		0	0	0			
	Enfermeiros	156 225 984	0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0			
	Estatuto HAN	1 044 000	0	1 044 000		0	0	0	0			
	INSP	16 310 796									4 077 699	12 233 097
	Transição de Enfermeiros	12 808 416									1 068 430	11 739 986
	Transição de Médicos	3 088 488									1 495 962	1 592 526
	Total MSSS	345 433 431	0	1 044 000	255 955 747	56 225 984	0	0	0	0	6 642 091	25 565 609
ME	Carreira Docente	991 064 978	334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340				50 544 201	105 539 142
	Inspeção da Educação	6 655 356	655 356	-	6 000 000	-	-	-	-			
	FICASE	3 635 362	3 635 362	-	-	-	-	-	-			
	Total ME	1 157 439 039	338 912 696	133 739 098	217 576 562	210 000 000	101 127 340	0	0	0	50 544 201	105 539 142
MJ	Polícia Judiciária	48 655 060	0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-			
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	0	3 627 876	0	0	0	0	0			
	Estatutos do Pessoal CNDHC	0	0	0	0	0	0	0	0			
	UIF	3 600 000									3 600 000	0
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000	0	-	5 000 000	-	-	-	-			
Total MJ	60 882 936	0	33 998 700	23 284 236	0	0	0	0	0	3 600 000	0	
CHGOV	CEJUR	5 439 276	5 439 276	0	0	-	-	-	-			
	Total CHGOV	5 439 276	5 439 276	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAI	SNPC	1 755 155									1 755 155	6 449 062
	Polícia Nacional	572 688 318				376 000 000	114 688 318	0	0			82 000 000
Total MAI	580 892 535	0	0	0	376 000 000	114 688 318	0	0	0	1 755 155	88 449 062	
MAA	INMG	51 644 467									24 835 457	26 809 010
	Total MAA	51 644 467									24 835 457	26 809 010
MDEFESA	Forças Armadas	1 361 555 856					118 000 000	0	0	1 243 555 856		
	Total MDEFESA	1 361 555 856					0 118 000 000	0	0	1 243 555 856	0	0
MIHOT	INGT	5 205 599					5 205 599					
	Total MIHOT	5 205 599					0 5 205 599		0	0	0	0
MNEC	Diplomatas e Técnicos	116 972 687	40 238 607	71 300 000								5 434 080
	Total MNEC	116 972 687	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	0	5 434 080
MFIS	ICCA	42 881 792	0	0		15 758 986					4 762 242	22 360 564
	ICIEG	1 466 885										1 466 885
	CNPS	3 690 048					922 512	2 767 536				
	AAI	734 328									734 328	
	Total MFIS	48 773 053	0	0	0	15 758 986	922 512	2 767 536	0	0	5 496 570	23 827 449
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	54 873 464	0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-			
	TCCV	10 441 279	10 441 279	-	-	-	-	-	-			
	PR	27 342 545									13 420 226	13 922 319
	T.Constitucional	9 818 609									3 339 885	6 478 724
Total OSOB	82 074 854	10 441 279	2 353 464	52 520 000	0	0	0	0	0	16 760 111	20 401 043	
MAR	IM	24 590 328									4 918 065	19 672 263
	Total MAR	24 590 328					0	0	0	4 918 065	19 672 263	
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspectores)	7 000 000					7 000 000					
	Total MICE	7 000 000					7 000 000					0
MCIC	BNCV	2 861 292						0			2 861 292	
	IPC	2 184 948					2 184 948					
	AHNCV	2 956 920						0			2 956 920	
	CNAD	226 995							45 399	181 596		
	Total MCIC	8 230 155						2 184 948	45 399	181 596	5 818 212	0
MF	Técnicos de Receitas (reforço de técnico)	39 801 504	0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-			
	Estatuto da DNRE	36 000 000						36 000 000			4 338 144	
	Inspeção Geral das Finanças	4 398 685	4 398 685	-	-	-	-	-	-			
	Estatuto do IEFP	15 000 000						15 000 000				
	Estatuto Pessoal dirigente ARAP	0										
	Estatuto Pessoal dirigente Pro-Empresa	0										
	Técnicos de Finanças	5 979 960	5 979 960	-	-	-	-	-	-			
	Estatuto do CVTI	0										
Estatuto do DNP	3 469 480									3 469 480		
Total MF	108 987 773	10 378 645	24 801 504	15 000 000	0	15 000 000	36 000 000	0	0	7 807 624	0	
TOTAL GERAL		3 959 916 390	405 410 503	267 236 766	564 336 545	657 984 970	364 128 717	38 812 935	181 596	227 697 614	315 697 658	

Fonte: MFFE

3.2.2.1.1.1.1. Aquisição de Bens e Serviços

73. A aquisição de bens e serviços ascende a 19,8% da despesa total prevista para o ano de 2024, fixada em 17.050 milhões de CVE, representando um aumento de 15,4% e de 2.285 milhões de CVE em termos absolutos, assumindo um peso preponderante no conjunto das despesas.

74. Esse agregado desempenha um papel relevante, não só pelo seu peso no total das despesas, mas, sobretudo, pela sua importância no funcionamento dos serviços, pelo dinamismo que imprime na economia do país e por contribuir para que o Estado cumpra com as funções sociais.

75. O aumento previsto é resultante:

o do incremento do orçamento de projetos em execução, financiados por empréstimo, por forma a garantir o cumprimento das metas de implementação, com destaque para os projetos Cabo Verde Digital, orçado em 517 milhões de CVE; Capital Humano, orçado em 306 milhões de CVE, que incide sobretudo no setor da Família e Inclusão Social; Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul, orçado em 244 milhões de CVE; Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental, orçado em 417 milhões de CVE; e Preparação e Resposta à Covid-19, orçado em 159 milhões de CVE, e para a inscrição dos projetos Bacia Hidrográfica de São João Batista e Melhoria da Conetividade e Infraestruturas Urbanas, financiados também por empréstimo;

- da inscrição e dos reforços de donativos para implementação de projetos com destaque para as áreas da agricultura e ambiente, turismo, economia azul e transição energética, com realce aos projetos Programa Governança e Ação Climática - Cve/401, Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde e Programa Sustentabilidade do Turismo;

- da previsão do aumento do financiamento com recursos às receitas consignadas e às receitas próprias, no montante de 1.429 milhões de CVE, com realce para o reforço das unidades orçamentais com financiamento a receitas consignadas, nomeadamente o Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo (+ 483 milhões de CVE), o Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras (+783 milhões de CVE), o aumento das receitas próprias de diversas estruturas (+56 milhões de CVE), a inscrição da receita dos bens móveis aprendidos e revertidos a favor do Estado (+11 milhões de CVE), que tem como beneficiários os Fundos (i) para Modernização da Justiça, (ii) do Apoio às Vitimas de Crime e (iii) do Apoio à Vitima de VBG, os programas de prevenção ao abuso de drogas e de tratamento de toxicodependentes, e o aumento do cofre geral de justiça (+ 103 milhões de CVE).

- ao nível do financiamento tesouro, da previsão de um aumento no montante de 557 milhões de CVE, devido ao aumento das rubricas a destacar (i) medicamentos e material de consumo clínico para os hospitais e centros de diálise de São Vicente e da Praia (+82 milhões de CVE), (ii) deslocação e estada e representação dos serviços para, praticamente, todas as estruturas, com destaque para o Gabinete do Primeiro-ministro e o do Vice-primeiro-ministro, Agricultura e Ambiente, Saúde, Defesa Nacional e Presidência da República e Negócios Estrangeiros (+158 milhões de CVE), (iii) água, energia elétrica e combustíveis, com mais 100 milhões de CVE, tendo em conta que nos últimos anos as verbas destinadas a essas rubricas têm sido insuficientes para as reais necessidades, (iv) contratos de vigilância e segurança, limpeza higiene e conforto e honorário (+82 milhões de CVE).

3.2.2.1.1.2. Juros e Outros Encargos

76. A despesa com juros e outros encargos corresponde a 7,3% da despesa total, fixada no montante de 6.238 milhões de CVE, do qual 61,3% é destinado a juros da dívida interna, 37,1%, a juros da dívida externa e 1,5%, a outros encargos.

77. Comparando com o orçamento inicialmente previsto para 2023, o aumento nesta rubrica é de 6,1% (+361 milhões de CVE), justificado pelo aumento dos juros da dívida interna e outros encargos, isto é, +341 milhões de CVE e +21 milhões de CVE, respectivamente.

78. A evolução das despesas com juros e outros encargos está intrinsecamente relacionada com a contratação do empréstimo/stock da dívida pública.

3.2.2.1.1.3. Subsídios

79. O agregado subsídios está orçado em 1.885 milhões de CVE para ano de 2024 e representa apenas 2,2% do total de despesa. Comparando com o OE 2023 este agregado regista uma diminuição em 6,8% e termos absolutos em 137 milhões de CVE, justificada sobretudo pelo efeito combinado com:

- a descontinuidade da medida de mitigação do aumento de preços de bens alimentares, (68 milhões de CVE) e diminuição da dotação destinada às famílias pobres para o consumo de água, mas mantendo o impacto da tarifa social para o consumo de água, com 50 milhões de CVE;
- o aumento de subsídios ao Sistema para o Desenvolvimento do etoror de Transporte Marítimo Interilhas, derivado sobretudo da revisão contratual efetuada em 2023, com a concessionária do serviço público de transporte marítimo, com 127 milhões de CVE; e
- o aumento da dotação referente à medida adicional de empoderamento das famílias pobres ao consumo digno de energia elétrica, com +16 milhões de CVE.

80. Mantém-se a dotação referente ao empoderamento de famílias pobres para o consumo da energia elétrica, no montante de 209 milhões de CVE.

3.2.2.1.1.4. Transferências Correntes

81. O orçamento das transferências correntes e de capital, previsto para 2024, é fixado em 7.587 milhões de CVE, o que representa um aumento de 16,7%, comparado com o OE 2023 (+1.085 milhões de CVE), justificado sobretudo pela inscrição da dotação para as eleições autárquicas a realizar em 2024, pelo aumento do Fundo de Financiamento Municipal (FFM), estabelecido pelo crescimento das receitas fiscais não consignadas do ano de 2022, pelas transferências aos municípios por via do Fundo de Turismo e do Fundo de Ambiente e pelo aumento da dotação para as medidas de apoio à formação profissional.

3.2.2.1.1.5. Benefícios Sociais

82. Para o ano de 2024, prevê-se o montante de 10.740 milhões de CVE para a atribuição de benefícios sociais, traduzindo-se num aumento de 17,8% comparativamente ao OE 2023, representando um peso de 12,5% do total de despesas. Esse aumento decorre, essencialmente, do alargamento do número de beneficiários do Rendimento Social de Inclusão (RSI), dos pensionistas do regime não contributivo e do número de evacuados para Portugal do regime não contributivo.

3.2.2.1.1.6. Outras Despesas

83. O agregado económico outras despesas está fixado em 3.840 milhões de CVE para o ano económico de 2024, representando um aumento de 19,3% (622 milhões de CVE), em face ao OE 2023, registado sobretudo pelo aumento das indemnizações. De realçar a atribuição da compensação financeira aos trabalhadores da Associação Justino Lopes e as indemnizações aos ex-proprietários dos terrenos localizados na zona onde foi construído o aeroporto da Boavista.

84. Nesse agrupamento económico estão enquadradas despesas a serem realizadas com as restituições e o reembolso de impostos, dotação provisional, bolsas de estudos e outros benefícios educacionais.

3.2.2.1.2. Ativos não Financeiros

85. No OE 2024, para efeito da realização de investimentos, é previsto o montante de 11.510 milhões de CVE (4% do PIB), equivalentes a 13,4% do total do orçamento, uma diminuição de 3,3%, representando em termos absolutos, uma variação negativa de 394 milhões de CVE comparada com a do OE 2023. A evolução desse agregado, comparativamente ao OE 2023, é justificada pela conjugação dos seguintes factores:

- reprogramação dos projetos do sector da saúde financiados por donativo pelo Governo chinês, em menos 450 milhões de CVE;
- finalização do projeto, Terminal de Cruzeiros, com diminuição da dotação em menos 408 milhões de CVE, financiado por donativo Orio/Holanda;
- inscrição do financiamento donativo do Banco Mundial e do Luxemburgo, para os projetos Turismo Resiliente e Plataforma do Sistema de Informação e Colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Regional e Integração Regional, em 61 milhões de CVE;
- reforços e inscrição de projetos estruturantes, financiados por empréstimos, com destaque para:
 - inscrição do projeto Digital, com financiamento da Hungria, para acelerar a transformação digital de Cabo Verde, orçado em 553 milhões de CVE;
 - inscrição do projeto Melhoria da Conetividade e Infraestruturas Urbanas, financiado pelo Banco Mundial, orçado em 531 milhões de CVE.
- diminuição e descontinuidade das dotações de projetos financiados por empréstimos, pela programação das seguintes ações previstas para 2024:
 - o projeto Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia, em 508 milhões de CVE, financiado pelo Fundo Kuwait e BADEA;
 - o projeto Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão, em 148 milhões de CVE;
 - o projeto Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades, em 98 milhões.
- diminuição do financiamento Tesouro em 91 milhões de CVE, justificada pelo ajustamento dos projetos no setor da Administração Interna e Saúde, em particular, no Sistema Integrado de Controlos de Fronteiras, financiado com receita consignada da taxa turística e nos projetos de Reabilitação e Construção de Unidades de Saúde da Boavista, Sal e Santa Catarina de Santiago, financiados pelo Fundo do Turismo.

86. De destacar a continuidade do financiamento do Tesouro para projetos estruturantes para o país, nomeadamente, Habitações Sociais (342 milhões de CVE), Construção e Reabilitação de Infraestruturas Escolares, (262 milhões de CVE), Construção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, (85 milhões de CVE), reabilitação em estruturas e aquisição de equipamentos em vários setores como, Negócios Estrangeiros (96 milhões de CVE), Indústria, Comércio e Energia (50 milhões de CVE), Defesa Nacional (31 milhões de CVE) e Presidência da República (17 milhões de CVE).

3.2.2.2. Despesas Totais por Tipo de Financiamento

87. O ano de 2024 poderá ser ainda um ano de alguma incerteza para o mundo e para Cabo Verde em particular, em consequência da situação macroeconómica dos principais parceiros económicos de Cabo Verde, devido aos impactos da guerra na Ucrânia.

88. Para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento de 2024, com fluidez e uma melhor relação entre o custo e risco de financiamento, a meta do Governo é a de diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pelo reforço do diálogo com os parceiros de desenvolvimento externo; (ii) pela concretização do projeto de dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário, para torná-lo mais líquido e atrativo; (iii) pelo envolvimento em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iv) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.

89. Para 2024, perspectiva-se a recuperação económica nos termos do Plano de Retoma e do Desenvolvimento Social. Assim, nesse âmbito, prevê-se um aumento da capacidade interna de financiamento em 11,4%, em face à previsão de 2023, o que significa que cerca 80,5% da despesa total (despesas e ativos não financeiros) será financiado com recursos endógenos, o que representa 25,2% do PIB programado para o ano.

Tabela 9 – Evolução das Despesas por Tipo de Financiamento

(em milhões de CVE)

Financiamento	2021	2022	2023	2024	Taxa de Crescimento em %			em % do PIB		
	CGE	CGE	EST	OE	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Interno	53 432	51 418	65 397	69 160	-3,8	27,2	5,8	21,3	24,5	24,2
Tes.(Rec. Int.)	52 982	50 859	64 432	67 789	-4,0	26,7	5,2	21,1	24,1	23,7
OFN	449	558	965	1 371	24,3	72,8	42,1	0,2	0,4	0,5
Externo	6 427	11 569	12 615	16 789	80,0	9,0	33,1	4,8	4,7	5,9
Donativo	2 772	1 916	4 692	5 133	-30,9	144,9	9,4	0,8	1,8	1,8
Empréstimo	3 546	9 568	7 834	11 614	169,9	-18,1	48,2	4,0	2,9	4,1
FCP (Ajuda Alimentar)	109	85	88	42	-22,0	4,1	-52,5	0,0	0,0	0,0
Total da Despesa	59 858	62 987	78 012	85 949	5,2	23,9	10,2	26,1	29,2	30,0

Fonte: MFFE

90. No que se refere ao financiamento externo, constata-se que 19,5% das despesas é financiado por recursos externos.

91. Relativamente aos donativos, na modalidade de ajuda a projetos diretos e ajuda orçamental donativos, esses totalizam o montante de 5.133 milhões de CVE, o equivalente a 30,6% do total do financiamento externo, sendo que os maiores financiadores na modalidade de donativos diretos aos projetos são: Luxemburgo - incluindo ajuda orçamental (1.721 milhões de CVE), China (922 milhões de CVE) e EC – Nações Unidas (244 milhões de CVE).

92. O total dos empréstimos externos, incluindo ajuda orçamental, ascende a 11.614 milhões de CVE, o equivalente a 69,2% do total do financiamento externo. Esse financiamento de empréstimos direto a projetos é canalizado para a implementação de 13 programas, com destaque para os Programas Água e Saneamento (2.319 milhões de CVE), Cabo Verde Plataforma Digital

e da Inovação (1.239 milhões de CVE), Infraestruturas Modernas e Seguras (849 milhões de CVE), Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território (752 milhões de CVE), Transformação da Agricultura (738 milhões de CVE), Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável (535 milhões de CVE), Desenvolvimento Capital Humano (506 milhões de CVE), Programa Nacional para Sustentabilidade Energética (422 milhões de CVE) e Desenvolvimento Integrado da Saúde (408 milhões de CVE).

93. A ajuda orçamental prevista para 2024 totaliza o montante de 3.965 milhões de CVE, representando 23,6% do total do financiamento externo, sendo 739 milhões de CVE provenientes da ajuda orçamental donativos e 3.226 milhões de CVE da ajuda orçamental empréstimos.

Tabela 10 – Evolução da Ajuda Orçamental

Ajuda Orçamental	2021	2022	2023	2024	Taxa de Crescimento em %		
	CGE	PREV	EST	OE	2022	2023	2024
Donativos	716	55	739	739	-92,3	1 243,1	0,0
União Europeia	661	0	662	662	-100,0	-	0,0
Espanha	0	0	22	22	-	-	0,0
Portugal	55	55	55	55	0,0	0,2	0,0
Empréstimos	8 133	6 229	4 051	3 226	-23,4	-35,0	-20,4
Banco Mundial	2 881	2 440	1 846	1 021	-15,3	-24,3	-44,7
BAD	2 205	2 205	2 205	2 205	0,0	0,0	0,0
IMF	3 047	1 584	0	0	-48,0	-100,0	0,0
Total da Ajuda Orçamental	8 849	6 284	4 790	3 965	-29,0	-23,8	-17,2

Fonte: MFFE

3.2.2.3. Classificação Funcional

94. O Orçamento do Estado para 2024 (OE 2024) será executado em linha com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II). O Governo continuará a implementar medidas destinadas a melhorar a mobilização das receitas e a gestão da despesa pública, bem como a prosseguir com as reformas das empresas públicas, para manter a sustentabilidade da dívida dentro dos parâmetros, a médio prazo.

95. Nessa conjuntura, o processo de elaboração do OE 2024 adota medidas de políticas que concorrem para a construção de um Cabo Verde resiliente e sustentável, apoiado nas funções elencadas a seguir:

- A função Serviços Públicos Gerais, nos últimos três anos, foi responsável pela realização, em média, de 17.620 milhões de CVE/ano. Para 2024, constata-se que essa função, no montante de 23.018 milhões de CVE (8,0% do PIB), continuará a registar o maior peso no OE (cerca de 26,7%) e regista uma taxa de crescimento de 14,5%, comparativamente ao OE 2023 (+2.897 milhões de CVE). Esse aumento líquido decorre da:

a) Subfunção Órgãos Executivos e Legislativos Administração Financeira Fiscal e Negócios Estrangeiros (+1.598 milhões de CVE), com reforço nos projetos: Encargos Comuns – Outras Despesas Dívidas Atrasadas (+100 milhões de CVE); Gabinete da Direção Nacional de Receitas – FIN (+41 milhões de CVE); Modernização da DNRE (+22 milhões de CVE); inscrições de Eleições Gerais (292 milhões de CVE); Consulado Geral de Londres (47 milhões de CVE); Plataforma do Sistema de Informação e Colaboração do Ministério (37 milhões de CVE); Embaixada na Etiópia (35 milhões de CVE); Reforma Digital ++(+21 milhões de CVE);

b) Subfunção Transações da Dívida Pública (+360 milhões de CVE) decorrente dos encargos da Dívida Externa;

c) Subfunção Serviços Públicos Gerais Não Especificados (+174), com destaque para os projetos: Parque Tecnológico (+104 milhões de CVE); Passaporte Eletrónico (142 milhões de CVE); Cartão Nacional de Identificação –CNI (109 milhões de CVE); Inscrições de novos projetos: Instalação do Conselho das Finanças Públicas (47 milhões de CVE); Diáspora de Sucesso e Realização de Congresso Internacional de Quadros (10 milhões de CVE); Reforma Legislativa Prevista no Plano Estratégico (8 milhões de CVE);

d) Subfunção Serviços Gerais (+214 milhões de CVE), com destaque para os projetos Harmonização e Melhoria das Estatísticas da África Ocidental (535 milhões de CVE); Funcionamento do Instituto Nacional de Estatísticas (226 milhões de CVE);

e) Subfunção Outros Não Especificados (+78 milhões de CVE), com destaque para a unidade orçamental Enc.Com.- Transferência Exterior sob Gestão do Ministério Finanças (427 milhões de CVE);

f) Subfunção ID Serviços Públicos Gerais (+35 milhões de CVE), realçando os projetos Portal de Serviços Integrados do Estado (35 milhões de CVE); Capital Humano – Gestão Fiduciária (89 milhões de CVE); e

g) Desenvolvimento do Sistema de Informação de RH da APUB (50 milhões de CVE), Unidade de Gestão de Projetos Especiais (32 milhões de CVE).

- A função Defesa com uma previsão de crescimento de 16,6%, justificada, essencialmente, pelo acréscimo da (i) subfunção Outros Não Especificados, com destaque para Patrulhamento Aéreo e Emergência, orçado com 358 milhões de CVE, (+226 milhões de CVE) em relação ao orçamento de 2023; e reforço da unidade orçamental, instalação da Autoridade Aeronáutica Militar (+7 milhões de CVE), destinada à criação de uma equipa; (ii) subfunção Defesa Militar em que se destaca o reforço das Forças Armadas (+52 milhões de CVE); a inscrição do projeto Melhoria e Construção de Infraestruturas (19 milhões de CVE); o projeto Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G (37 milhões de CVE); o incremento nas unidades orçamentais Centro de Estudos da Defesa Nacional (+3 milhões de CVE) e Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa (+1 milhões de CVE);

- A função Segurança e Ordem Pública, com uma dotação de 7.722 milhões de CVE, registou um crescimento de 19,8%, se comparada com a estimativa do OE 2023, o que representa, em termos absolutos, cerca de 1.278 milhões de CVE. Esse aumento decorre da conjugação de vários fatores, podendo-se destacar as seguintes subfunções:

i. Serviços Policiais (+457 milhões de CVE), destacando a Direção Nacional da Polícia Nacional (+181 milhões de CVE), sendo que 92 milhões de CVE são destinados ao recrutamento de 132 agentes em 2024; o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (+45 milhões de CVE); e o Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional (+17 milhões de CVE);

ii. Tribunal (+215 milhões de CVE), com realce nas unidades orçamentais Funcionamento do Cofre Tribunais e Ministério Público (+62 milhões de CVE); Conselho Superior de Magistratura Judicial (+16 milhões de CVE); Funcionamento do Gabinete do CSMP (+24 milhões de CVE); Cofre Cadeias (+18 milhões de CVE); e Cofre – Registos e Notariados (+18 milhões de CVE);

iii. ID – Segurança e Ordem Pública com destaque para o reforço na unidade orçamental Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras (+483 milhões

de CVE), devido à previsão da retoma do turismo que se traduz no aumento da taxa de segurança aeroportuária (receita consignada);

- iv. Outros não Especificados, previsto com 801 milhões de CVE, destacando a unidade orçamental Polícia Judiciária (480 milhões de CVE); e os projetos: Fundo de Apoio às Vítimas de Crimes (50 milhões de CVE); Garantir Assistência Judiciária (39 milhões de CVE); e Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (21 milhões de CVE);
- v. Prisões (+64 milhões de CVE), sendo que o maior reforço foi registado nas unidades orçamentais Obras de Requalificação Cadeia Central da Praia (+59 milhões de CVE) e Serviços Prisionais e Reinserção Social (+16 milhões de CVE).

- A função Assuntos Económicos representa 14,0% do peso total do orçamento, passando de 11.088 milhões de CVE para 12.012 milhões de CVE (4,2% do PIB), o que traduz um aumento de 8,3% (924 milhões de CVE). Esse incremento decorre da conjugação de vários fatores, podendo-se destacar inscrições de projetos com maior impacto, tais como: Projeto Digital Hungria (553 milhões de CVE); Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MM (333 de CVE); Produção Alimentar de Urgência – 2 pau (329 milhões de CVE); Revisão dos Preços de Projetos Prioritários (100 milhões de CVE); Programa de Apoio à Transição Energética CVE/390 (86 milhões de CVE); Reforço e Modernização da Formação Profissional (40 milhões de CVE); e Qualidade e Inovação do Sistema EF (35 milhões de CVE); Programa Sustentabilidade do Turismo (28 milhões de CVE). Ainda, destacam-se reforços efetuados nos projetos: Preparação Cabo Verde Digital (+264 milhões de CVE); Fundo Desenvolvimento do Turismo (+159 milhões de CVE); Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos (+132 milhões de CVE); FADSTMI-Sistema para o Desenvolvimento do Sector de Transporte Marítimo Interilhas (+131 milhões de CVE); Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul Cabo Verde/UGPE (+105 milhões de CVE); Bacia Hidrográfica de São João Batista (+68 milhões de CVE); Subsídios a Empresas Privadas Não Financeiras (+49 milhões de CVE); Aldeias Turísticas Rurais (+43 milhões de CVE); DGASP – Implementação de Políticas e Promoção de Desenvolvimento Rural (+42 milhões de CVE); Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MIHOT (+37 milhões de CVE); Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde (+30 milhões de CVE); Governança ITCV (+21 milhões de CVE); Delegação de São Vicente (+21 milhões de CVE); FAP – Serviço de Desenvolvimento do Setor das Pescas (+18 milhões de CVE); Promoção Imagem do Turismo (+16 milhões de CVE); Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente dos Negócios (+16 milhões de CVE); Dinamização Turismo Rural e de Natureza (+12 milhões de CVE); Instituto do Mar (+18 milhões de CVE); Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul – PTRDEA/MTT (+15 milhões de CVE); Delegação do Sal (+15 milhões de CVE); Mobilização de Água para Rega e Correção Torrencial (+12 milhões de CVE); Promoção, Diversificação e Valorização da Produção Agropecuária (+12 milhões de CVE); e Projeto Nexos Energia e Água (+12 milhões de CVE);

- A função da Habitação e Desenvolvimento Urbanístico, orçado no montante de 4.051 milhões de CVE, traduzindo-se numa previsão de crescimento de 63,7% (+1.576 milhões de CVE) comparando com a estimativa do OE 2023, representando 1,4% do PIB. O acréscimo líquido é justificado nas subfunções:

- i. Abastecimento de água - projeto Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago, com a

dotação orçamental de 2.151 milhões de CVE, e inscrição do projeto Conduta de Adução e Distribuição de Água nos Municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos (24 milhões de CVE);

- ii. Desenvolvimento urbanístico - inscrição do projeto Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas (559 milhões de CVE);
- iii. Outros Não Especificados - destaca-se o projeto Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades, previsto com (+733 milhões de CVE);

- A função Serviços Culturais e Recreativos, orçado no montante de 1.120 milhões de CVE, traduzindo-se numa previsão de crescimento de 13,5% (+133 milhões de CVE) comparada com a estimativa do OE 2023, representando 0,4% do PIB. O acréscimo líquido é justificado pela inscrição nas subfunções:

- i. Serviços Culturais - projetos Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/Mcic (62 milhões de CVE); e projeto Valorização da Olaria Tradicional (8 milhões de CVE);
- ii. Serviços Recreativos e Desporto - Jogos Escolares (15 milhões de CVE); Cabo Verde Trail Series (10 milhões de CVE); Centro do Alto Rendimento Desportivo - Card (8 milhões de CVE); Bolsa Atleta (5 milhões de CVE); Bolsa de Acesso ao Desporto (4 milhões de CVE); e reforço do projeto ONAD - Organização Nacional Antidopagem (+18 milhões de CVE).

- A função Proteção Social representa 14,4% do peso total do orçamento e regista uma dotação orçamental de 11.142 milhões de CVE em 2023, contra o montante de 12.402 milhões de CVE (4,3% do PIB) previsto para 2024. Esse aumento em termos absolutos (1.260 milhões de CVE) resulta do aumento verificado nas subfunções:

- i. Exclusão social - inscrição do projeto Fundo Mais – Rendimento Social de Inclusão (589 milhões de CVE);
- ii. Proteção Social Não especificado - inscrição do projeto Pensão do Estado (230 milhões de CVE); e reforço da unidade orçamental, Pensão Unificada (+326 milhões de CVE);
- iii. Sobrevivência - inscrição do projeto Pensão Sobrevivência (340 milhões de CVE);
- iv. Habitação - inscrição do projeto Habitação Condigna e Acessível (200 milhões de CVE);
- v. Família e Crianças - com destaque para reforço do projeto Capital Humano – Setor Família e Inclusão Social (+86 milhões de CVE).

- A função Educação representa 13,4% do total do orçamento para 2024 correspondente a 4,0% do PIB. Orçado com 11.522 milhões de CVE é distribuído por subfunções:

- a) Ensino Pré-Primário e Primário (4.095 milhões de CVE), destacando o reforço das unidades orçamentais Delegações Escolares de São Domingos Func (+47 milhões de CVE) e Delegação Escolar de Tarrafal Func (+25 milhões de CVE); Escolas Básicas;
- b) Ensino Secundário (3.747 milhões de CVE), com destaque para o projeto Construção da Nova Escola da Várzea (216 milhões de CVE);

- c) Ensino Universitário (1.311 milhões de CVE) realçando os projetos Polo I Campus da Praia (792 milhões de CVE) e Polo II Campus do Mindelo (152 milhões de CVE);
- d) Outros Não Especificados (640 milhões de CVE);
- e) Serviços Auxiliares a Educação (1.298 milhões de CVE);
- f) ID Educação (383 milhões de CVE);

Tab. 1.1 – Evolução da Despesa por Função do Estado

FUNÇÃO	(em milhões de CVE)				crescimento em %			Em % do PIB				
	2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024
	CGE	Prov	Orç	Orç								
Serviços Públicos Gerais	15 699	17 141	20 023	23 018	9,2	16,8	15,0	7,1%	7,5%	8,0%		
Defesa	1 059	1 107	1 511	1 763	4,6	36,5	16,6	0,5%	0,6%	0,6%		
Segurança e ordem pública	5 083	5 266	6 444	7 722	3,6	22,4	19,8	2,2%	2,4%	2,7%		
Assuntos económicos	4 931	7 700	11 088	12 012	56,1	44,0	8,3	3,2%	4,2%	4,2%		
Proteção ambiental	539	1 097	2 924	2 496	103,6	166,6	-14,6	0,5%	1,1%	0,9%		
Habituação e desenvolvimento urbanístico	307	1 324	2 475	4 051	331,5	86,9	63,7	0,5%	0,9%	1,4%		
Saúde	8 124	7 185	9 945	9 840	-11,6	38,4	-1,1	3,0%	3,7%	3,4%		
Serviços culturais recreativos e religiosos	605	842	987	1 120	39,1	17,3	13,5	0,3%	0,4%	0,4%		
Educação	11 050	11 008	11 471	11 525	-0,4	4,2	0,5	4,6%	4,3%	4,0%		
Proteção social	12 462	10 318	11 142	12 402	-17,2	8,0	11,3	4,3%	4,2%	4,3%		
TOTAL	59 858	62 987	78 012	85 949	5,2	23,9	10,2	26,1%	29,2%	30,0%		

Fonte: MFFE

- A função Saúde representa um decréscimo de 1,1% comparando com a estimativa do OE 2023, passando de 9.945 milhões de CVE para 9.840 milhões de CVE (-105 milhões de CVE). A redução é justificada pela diminuição do financiamento dos donativos da China (-453 milhões de CVE) e do Banco Mundial (-150 milhões de CVE). Por outro lado, verifica-se o reforço do financiamento do Tesouro (+700 milhões de CVE). Os recursos são distribuídos nas subfunções:

- a) Serviços Hospitalares (4.447 milhões de CVE), realçando o projeto Construção da Maternidade e Pediatria do HBS (906 milhões de CVE) e reforço dos projetos DGPOG – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede de Atenção Primária de Saúde (+223 milhões de CVE); DGPOG – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede Hospitalar (+175 milhões de CVE); Func – Hospital Agostinho Neto e Baptista de Sousa – medicamento logística e aprovisionamento (+40 milhões de CVE); DGRHA – Hospital Agostinho Neto e Baptista de Sousa – Func (+29 milhões de CVE); RSSN – Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira – Func (+7 milhões de CVE); e Hospital Ramiro Figueira (4 milhões de CVE);
- b) Serviços de Saúde Pública (3.104 milhões de CVE). Destacam-se as inscrições dos projetos: Construção e Equipamento do Centro de Saúde de Santa Maria (18 milhões de CVE) e Remodelação de USB Chã das Caldeiras (5 milhões de CVE), e o reforço das unidades orçamentais: Preparação de Resposta à Covid-19 (+44 milhões de CVE); Instituto Nacional de Saúde Pública (+20 milhões de CVE); Plano de Emergência – Paludismo (+6 milhões de CVE); Comunidade Terapêutica de Ribeira de Vinha – SV (+20 milhões de

CVE); Delegacia de Saúde de Paul Func (+ 3 milhões de CVE); Delegacia de Saúde do Sal - medicamento logística e aprovisionamento (+ 3 milhões de CVE);

- c) Produtos Médicos Próteses e Equipamento (786 milhões de CVE), com destaque ao reforço do projeto GAF - Medicamentos Logística e Aprovisionamento, que passou de 713 milhões de CVE para 758 milhões de CVE (+45 Milhões de CVE);
- d) Outros Não Especificados, previsto com 215 milhões de CVE, com destaque ao reforço dos projetos DGPOG - Encargos com a Saúde (89 milhões de CVE); CTDME - Centro Técnico de Manutenção de Equipamento (58 milhões de CVE); Garantia de acesso à Saúde do Regime Não Contributivo (+81 milhões de CVE); CTDME- Centro Técnico de Manutenção de Equipamento (+48 milhões de CVE); e DGPOG – Encargos com a Saúde (+38 milhões de CVE);

- e) ID Saúde (840 milhões de CVE) destacando as unidades orçamentais DGPOG - Cooperação Técnica (329 milhões de CVE); Planeamento Orçamento e Gestão – Saúde (254 milhões de CVE); e Centro de Diálise de São Vicente (125 milhões de CVE).

- A função Proteção Ambiental apresenta um decréscimo de 14,6% comparando com a estimativa do OE 2023, passando de 2.924 milhões de CVE para 2.496 milhões de CVE (-428 milhões de CVE). A redução é justificada pela diminuição dos empréstimos e donativos e recai essencialmente nas subfunções:

- Gestão de Esgotos e Águas com realce para a redução dos projetos Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia (-559 milhões de CVE) e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão (-170 milhões de CVE);

- Outros Não Especificados - nos projetos Apoio à Implementação do Plano Operacional Intermunicipal de Gestão de RSU de Santo Antão (-13 milhões de CVE) e Promoção do Desenvolvimento Sustentável – Fa (- 11 milhões de CVE);

- Ainda, na subfunção ID Proteção Ambiental realçam-se os reforços no Programa Governança e Ação Climática – CVE/401 (+200 milhões de CVE) e o reforço da Capacidade Institucional. Em Matéria da Qualidade Ambiental (+15 milhões de CVE), assim como inscrição de novos projetos nomeadamente Produção e Divulgação do Programa Agricultura e Ambiente (17 milhões de CVE); Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais (11 milhões de CVE); Apoio às Famílias Vítimas do Incêndio Florestal no Parque Natural de Serra Malagueta (10 milhões de CVE); Cooperação na Formação Superior em Ciências do Ambiente (5 milhões de CVE); e Prevenção de Incêndio e Recuperação Florestal (5 milhões de CVE).

4. RECEITAS CONSIGNADAS E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS EM DESPESAS

(Alínea h) do artigo 36.º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

RECEITAS		DESPESAS	
1. Contribuição Turística	1 861 000 000	1. Distribuição	1 861 000 000
1.1 Receitas do ano corrente	1 471 000 000	1.1 Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	1 411 800 000
1.2 Saldo do ano anterior	235 000 000	1.2 Fundo Mais	449 200 000
1.3 Saldo do ano anterior Fundo Mais	155 000 000		
2. Taxa Ecológica	1 078 906 406	2. Fundo do Ambiente	1 078 906 406
2.1 Receitas do ano corrente	800 488 315	2.1 Financiamento Fundo Ambiente	1 070 297 760
2.2 Saldo do ano anterior Fundo ambiente	277 814 328	2.2 Reforço da Inspeção, Fuga e Combate à Evasão Fiscal	8 608 646
2.3 Saldo do ano anterior -fuga e combate a evasão fiscal	603 763		
3. Receitas do Totoloto	56 702 768	3. Transferência	56 702 768
		3.1 Assuntos Sociais	13 085 254
		3.2. Fundo do Desporto	13 085 254
		3.3. Promoção de Atividades Culturais	13 085 254
		3.4. FICASE	13 085 254
		3.5. ICCA	4 361 751
4. Taxa Comunitaria CEDEAO	548 207 600	4. Transferência à Organismos Internacionais - CEDEAO	548 207 600
5. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada	126 020 669	5. Transferência	126 020 669
5.1 Receitas do ano corrente	70 000 000	5.1. Outras transferências	88 214 468
5.2 Saldo do ano anterior	56 020 669	Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conex	63 010 335
		Produtores de fonogramas e de videograma	25 204 134
		5.2. Fundo autónomo de Apoio a Cultura	37 806 201
6. Imposto Especial sobre Jogos	65 000 000	6. Distribuição	65 000 000
		6.1. Orçamento do Estado	32 500 000
		6.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico	9 750 000
		6.3. Fundo de Desenvolvimento do Desporto	6 500 000
		6.4. Fundo Autónomo de Apoio a Cultura	6 500 000
		6.4. Municípios	6 500 000
		6.5. Fundo de Apoio ao Ensino e Formação	3 250 000
7. Taxa de Segurança Marítima	308 000 000	7. Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte N	308 000 000
8. Taxa de Segurança Aeroportuaria	2 626 171 365	8. Distribuição	2 626 171 365
		8.1. Orçamento do Estado	1 432 113 184
		8.2. Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras	1 194 058 181
9. Taxa pela emissão e substituição dos documentos de iden	306 516 802	9. Sistema Nacional de Identificação Civil - SNIAC	306 516 802
		9.1. Passaporte Eletrónico - PEC	141 524 912
		9.2. Cartão Nacional de Identificação - CNI	109 383 546
		9.3. Título de Residência de Estrangeiros - TRE	22 500 000
		9.4. Funcionamento do SNIAC	33 108 344
10. Contribuição das Operadoras de Comunicações e Taxa c	122 073 633	10 Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Infr	122 073 633
11. Vendas de Manuais Escolares	100 000 000	11. Fundo Autónomo de Edição de Manuais Escolares	100 000 000
12. Multas e coimas por crimes e contra-ordenação prevista	11 479 500	12. Programa da Cidadania Fiscal	11 479 500
13. Receitas de Bens Móveis Apreendidos	370 292 760	13. Distribuição	370 292 760
13.1 Receitas do ano corrente	319 478 111	13.1 Fundo De Apoio À Vítima De Vbg	37 819 399
13.2 Saldo do ano anterior	50 814 649	13.2 Fundo De Apoio Às Vítimas De Crimes	50 425 865
		13.3 Fundo De Modernização Da Justiça	71 882 575
		13.4 Fundo E Programas Prevenção Ao Abuso De Drogas E De Trat. Tox	50 425 865
		13.5 Gabinete de Administração de Bens	159 739 056
14. Taxa de serviços Médico-Hospitalares (COVID 19)	190 000 000	14. Prevenção e Combate a Coronavirus	190 000 000
15. Taxa de Serviços Casa Cidadão	74 817 675	15. Distribuição	74 817 675
		15.1 Espaço Cidadão - Comunidade Integrada	10 000 000
		15.2 Qualidade Prestação de Serviço	42 915 529
		15.3 Implementação Balcão Único	1 402 146
		15.4 Implementação Novas Infraestruturas Tecnológicas	20 500 000
16. Taxa De Licença De Uso E Porte De Armas	2 500 000	16. Polícia Nacional	2 500 000
17. FIR Oceânica	37 293 339	17. Centro Multinacional De Coordenação Marítima Na Zona G	37 293 339
18. Taxa Seguradora Orca	12 338 520	18. Protecção E Apoio A Sociedade Civil Em Casos De Catastrofes Natu	12 338 520
19. Outras Receitas Consignadas do MEM	257 524 905	19. Distribuição	257 524 905
		19.1 Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transport	83 524 905
		19.2 Fundo Autónomo das Pescas	174 000 000
20. Outras Receitas Consignadas do MIOTH	34 616 875	20. Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da	34 616 875
21. Outras Receitas Consignadas do MAI	64 350 000	21. Distribuição	64 350 000
		21.1 Viação e Segurança Rodoviária	62 000 000
		21.2 Gestão de Segurança Privada	2 350 000
22. Receitas Consignadas sobre Alcool e Tabaco	202 000 000	22. Instituto do Desporto e Juventude	202 000 000
23. Receitas Consignadas vendas de terreno ZTE	10 732 882	23. Distribuição	10 732 882
		23.1 Gabinete de Gestão das Zonas Turísticas Especiais	6 439 729
		23.2 Instituto Nacional de Gestão do Território	4 293 153
TOTAL	8 209 020 794	TOTAL	8 209 020 794

Fonte: MFFE

5. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES

(Alíneas d) e f) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

5.1. Dívida Pública

76. A dívida do Governo Central (GC) registou um crescimento significativo, em relação ao PIB, no período de 2008 a 2016, tendo se verificado uma inversão dessa tendência entre 2017 e 2019, em que esse rácio apresentou um percurso de redução. No entanto, essa trajetória foi bruscamente interrompida pelo efeito da crise mundial provocada pela pandemia da covid-19. Desde 2022, com a recuperação da economia, perspectiva-se que o rácio da dívida em relação ao PIB retome a sua trajetória decrescente, refletindo o comprometimento forte do Governo em adotar medidas e políticas económicas que conduzam o rácio dívida/PIB a níveis abaixo dos 100%.

77. Em 2022, considerando dados ainda provisórios, tem-se que a dívida atingiu 122,8% do PIB, correspondendo, em termos absolutos, a 296.616,8 milhões de CVE. Para os anos de 2023 e 2024, prevê-se que, em termos nominais, a dívida do Governo Central atinja 307.942,7 milhões de CVE e 315.462,5 milhões de CVE e em percentagem do PIB 115,3% e 110,2%, ambos respetivamente.

78. Para o ano de 2024, prevê-se o valor nominal líquido de 7.519,8 milhões de CVE, com a contribuição da dívida externa em 15,7%.

80. Em termos relativos, prevê-se que essa componente da dívida pública tenha um aumento de cerca de 6,4% entre 2023 e 2024, um crescimento inferior ao crescimento esperado entre 2022 e 2023, registado em 7,2%, considerando os dados ainda provisórios.

81. Quanto à evolução do rácio da dívida interna bruta em relação ao PIB, a tendência observada é de uma ligeira diminuição entre 2023 e 2024. No ano de 2022, esse indicador situou-se nos 38,0% e prevê-se que em finais de 2023 atinja os 36,9% e em 2024, os 36,6%.

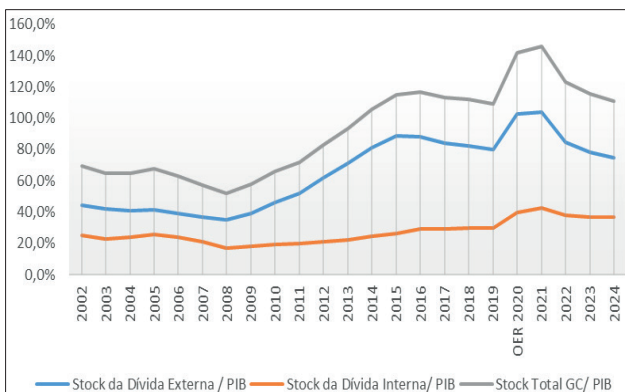
82. Quanto ao serviço da dívida interna, a previsão é para que este atinja os 13.308,4 milhões de CVE no ano de 2023 contra os 11.903,1 milhões de CVE registados em 2022. Para 2024 estima-se um valor de 13.158,4 milhões de CVE.

83. O rácio do serviço da dívida interna em relação ao PIB, para 2023 e 2024, estará em torno de 5,0% e 4,6%, respetivamente.

5.1.2. Dívida Externa

84. O stock da dívida externa situou-se no ano de 2022 em 204.786,2 milhões de CVE, tendo em conta ainda os dados provisórios. Estima-se que, para 2023 e 2024, considerando as necessidades líquidas de financiamento previstas, o stock desta componente da dívida venha a situar-se em 209.471,4 e 210.648,6 milhões de CVE, respetivamente.

Gráfico 15 – Evolução da Dívida em % do PIB



Fonte: MFFE

Tabela 12 – Principais Indicadores de Dívida

(em milhões de CVE)

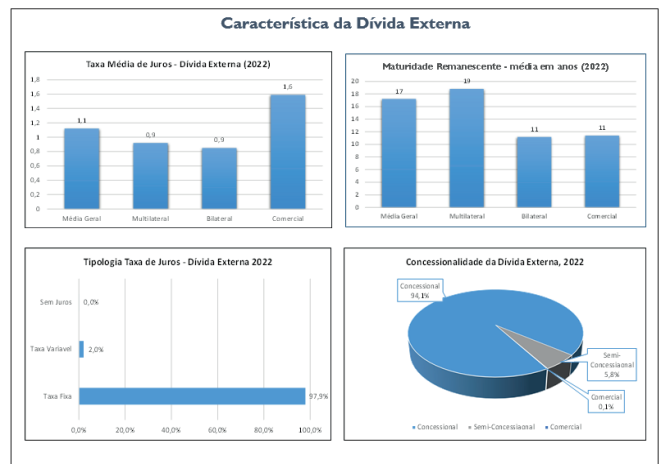
	em Milhões de ECV			Var.	
	2022 Prov	2023 OE	2024 Proj	2022/2023	2023/2024
Dívida Pública	296 616,8	307 942,7	315 462,5	3,8%	2,4%
Dívida Interna	91 830,6	98 471,3	104 813,8	7,2%	6,4%
Dívida Externa	204 786,2	209 471,4	210 648,6	2,3%	0,6%
Varição em valores absolutos	-	11 325,9	7 519,8		
Dívida Interna	-	6 640,7	6 342,5		
Dívida Externa	-	4 685,2	1 177,3		
PIB	241 509,3	267 188,0	286 354,7		
Dívida Pública em % do PIB	122,8%	115,3%	110,2%		
Dívida Interna em % do PIB	38,0%	36,9%	36,6%		
Dívida Externa em % do PIB	84,8%	78,4%	73,6%		
Varição em pontos percentuais Dívida Pública		-7,6	-5,1		
Varição em pontos percentuais Dívida Interna		-1,2	-0,3		
Varição em pontos percentuais Dívida Externa		-6,4	-4,8		

Fonte: MFFE

5.1.1. Dívida Interna

79. A dívida pública do GC, contraída no mercado interno, atingiu em 2022 o valor de 91.830,6 milhões de CVE. Para 2023 e 2024 perspectivam-se os valores de 98.471,4 milhões de CVE e 104.813,8 milhões de CVE, respetivamente.

Gráfico 16 – Característica da Dívida Externa

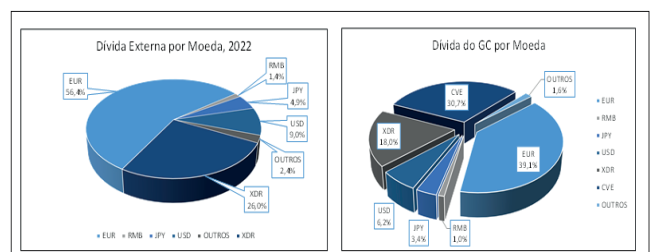


Fonte: MFFE

85. A dívida externa é contratada na sua maioria junto de credores multilaterais, nomeadamente, do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento, vertente de empréstimos com condições financeiras concessionais (94,1%). Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados junto de credores comerciais que, contudo, também beneficiam de condições concessionais e com garantia externa.

86. A moeda predominante nas contratações externas é o Euro, uma opção feita considerando a sua paridade fixa com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfólio.

Gráfico 17 – Dívida Externa por Moeda de Contratação

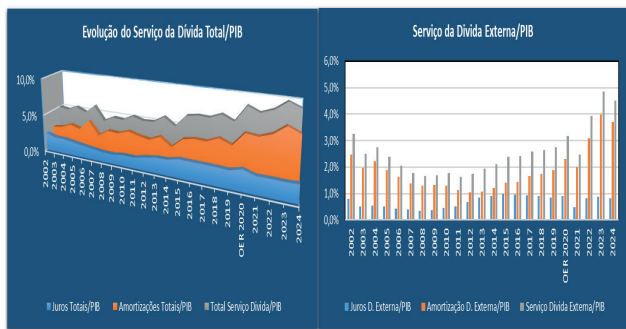


87. Para o ano de 2024, prevê-se que o montante de desembolsos da dívida externa seja no valor de 11.969,8 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais e bilaterais.

88. Relativamente ao serviço da dívida externa, a previsão é que atinja o valor de 12.920,6 milhões de CVE em 2023 contra os 9.485,2 milhões de CVE registados em 2022. Para 2024, estima-se o valor de 13.106,1 milhões de CVE.

89. O rácio de serviço da dívida externa em relação ao PIB deverá atingir os 4,8% em 2023, e perspetiva-se que em 2024 registe uma ligeira diminuição, situando-se nos 4,6%.

Gráfico 18 – Evolução do Serviço da Dívida



Fonte: MFFE

5.1.3. Programação/Financiamento para 2024

90. Para o ano de 2024, o Governo prevê contratar 27.643,8 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 43,3% com dívida externa e 56,7% com títulos de tesouro emitidos no mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 11.969,8 e 15.673,9 milhões de CVE, respetivamente. No gráfico abaixo apresenta-se a perspetiva de mobilização de recursos externos para 2024, com empréstimos por sector da economia.

Gráfico 19 – Recursos Mobilizados em 2024

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

91. O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da zona Euro e o USD para as contratações junto dos restantes credores.

92. As fontes do financiamento externo serão na sua maioria provenientes de parceiros multilaterais e bilaterais, que concedem créditos ao país em termos concessionais.

93. O endividamento interno far-se-á com emissões de títulos de tesouro de curto, médio e longo prazos, para manter o equilíbrio da tesouraria e financiar

contrapartidas nacionais nos projetos com financiamentos externos, respeitando, sempre, o máximo estabelecido nos orçamentos de cada ano.

5.1.4. Empréstimos de Retrocessão

94. Os empréstimos de retrocessão enquadram-se na estratégia de implementação de um modelo de gestão das infraestruturas públicas, de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia real. Para o efeito, pretende-se retroceder em 2024 projetos estruturantes, no valor de 441,1 milhões de CVE (ver a Tabela 12), nas mesmas condições financeiras contratadas pelo Governo. Os ativos aferentes aos investimentos em referência, serão posteriormente passados para o Balanço de Empresas Públicas, que são instrumentos de implementação de política económica pública, passando assim a gestão das mesmas a ser efetuada numa lógica empresarial. Paralelamente, a concessão das infraestruturas e o estabelecimento de parcerias público-privadas continuarão a ser instrumentos utilizados para potenciar os vários setores da economia nacional, por forma a estimular o setor privado e rentabilizar os ativos do Estado.

Tabela 13 – Empréstimos de Retrocessão

(em milhões de CVE)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO - RETROCESSÃO	Financiador	Beneficiários	2022	2023	2024
Aumento de Capacidade Central do Sal	AFD	Electra	-	1 087,9	
Dessalinizadora Palmarejo Electra	Austria	Electra	-		
Modernização e extensão do Aeroporto da Praia	BAD	ASA	-		
Parque Tecnológico	BAD	NOSI	407,0	551,3	441,1
Modernização Expansão Porto Maio	BAD	ENAPOR	555,5	136,9	
TOTAL - Valor em Milhões de CVE			962,5	1 776,1	441,1

Fonte: MFFE

5.1.5. Avais e Garantias

95. A política de avais e garantias é regulamentada pelo decreto lei n^o 42/2018, de 29 de junho, que abrange operações de crédito (mercado interno) a realizar pelos municípios, serviços personalizados do Estado e empresas públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se tratam de desígnios de reconhecido interesse nacional.

96. Para o orçamento de 2024, a política de concessão de avais e garantias do Estado continuará a ser direcionada de forma diversificada pelos diversos setores, de modo a estar em consonância com as novas políticas económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no país, respeitando as disposições legais em vigor.

97. A ideia central será a de aumentar o acesso ao crédito para proporcionar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que, também, deverão contribuir para a dinamização do crescimento económico do país.

98. O stock da dívida garantida pelo Estado a 31 de dezembro de 2022 ascendia a 26.648,6 milhões de CVE, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas do setor público, privado e pelos municípios, que constam da Tabela 13.

Tabela 14 – Stock Avais e Garantias

(em milhões de CVE)

Beneficiário	Setor	2020	2021	2022	% do Total
ENAPOR	SEE	80,0	58,0	34,8	0,1%
ELECTRA	SEE	4 800,8	4 765,2	5 734,7	21,5%
TACV	SEE	3 715,2	5 826,2	6 116,7	23,0%
NEWCO	SEE	3 964,5	3 721,7	3 465,7	13,0%
ICV	SEE	0,0	202,3	842,2	3,2%
ADS	SEE	453,3	774,4	972,6	3,6%
IFH	SEE	1 082,0	1 248,4	664,6	2,5%
SDTIBM	SEE	343,8	582,1	746,9	2,8%
AEB	SEE	0,0	247,0	742,6	2,8%
SCS	SEE	0,0	0,0	19,1	0,1%
RTC	SEE	0,0	110,0	110,0	0,4%
CERMI	SEE	18,2	16,3	14,0	0,1%
NOSI	SEE	0,0	51,0	40,5	0,2%
INCV	SEE	0,0	54,7	142,2	0,5%
CM São Miguel	Município	0,0	7,7	0,0	0,0%
CM Mosteiros	Município	0,0	0,0	16,8	0,1%
CM Santa Catarina	Município	40,8	31,5	52,4	0,2%
CM Paul	Município	72,3	72,5	64,6	0,2%
CM Tarrafal São Nicolau	Município	0,0	15,3	64,7	0,2%
CM Porto Novo	Município	63,2	63,2	68,0	0,3%
CM São Vicente	Município	179,5	191,5	173,1	0,6%
Sub-Total Setor Público		14 813,7	18 038,9	20 086,3	75,4%
CV Telecom	Privado	1 655,3	2 243,4	2 120,8	8,0%
CV Interilhas	Privado	513,9	517,8	516,1	1,9%
DECAMERON	Privado	0,0	34,3	44,6	0,2%
ELEVO	Privado	0,0	200,0	178,9	0,7%
TECNOVIA	Privado	0,0	86,9	0,0	0,0%
EMPREITEL FIGUEIREDO	Privado	0,0	0,0	50,0	0,2%
KHYM NEGOCE	Privado	0,0	0,0	47,7	0,2%
CABOPLAST	Privado	0,0	0,0	50,0	0,2%
MORABI	Privado	0,0	0,0	80,0	0,3%
FCS	Privado	0,0	0,0	22,0	0,1%
PRÓ-GARANTE	Privado	290,4	3 279,6	3 452,2	13,0%
Sub-Total Setor Privado		2 459,6	6 362,0	6 562,2	24,6%
STOCK TOTAL (milhões de CVE)		17 273,3	24 400,9	26 648,6	100,0%

Fonte: MFFE

99. Para o ano de 2023, o Estado estabeleceu no Orçamento um limite máximo de 11.000 milhões de CVE

para concessão de avais e garantias, sendo 6.000 milhões de CVE para operações financeiras internas e externas do Setor público e 5.000 milhões de CVE para operações financeiras internas e externas do Setor privado.

100. Para o exercício económico de 2024 o limite, em termos absolutos, será também de 11.000 milhões de CVE. O montante será repartido em 72,7% para o setor público e 27,3% para o setor privado, conforme indicado, em detalhes, na Tabela 14.

101. A abordagem, em termos de política de concessão de avais e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo na vertente de impulsionar o setor privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e redução do desemprego.

102. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no Orçamento do Estado, na prestação de serviços de qualidade para todos os cidadãos, no acesso ao crédito, na internacionalização das empresas cabo-verdianas, em suma, na criação de uma base de crescimento sólido e integrado da economia.

Tabela 15 – Avais e Garantias para 2024

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO	OE 2024		
	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
REFORMA DO SEE	6 500	0	6 500
LINHA DE RETOMA	0	2 000	2 000
MICROFINANÇAS	0	250	250
GRANDES EMPRESAS	0	1 750	1 750
CONCESSÃO DE EDIFÍCIOS E INVESTIMENTOS PÚBLICOS	0	1 000	1 000
CÂMARAS MUNICIPAIS	1 500	0	1 500
TOTAL	8 000	3 000	11 000

Fonte: MFFE

6. MAPAS DAS PREVISÕES DE ACRÉSCIMOS DE DESPESA COM O PESSOAL E ENCARGOS PREVISIONAIS

(Alínea i) do artigo 36^o da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

	OE 2023	OE 2024	PREVISÃO ACRESCIMO
DESPESAS COM PESSOAL			
Pessoal do Quadro	12 061 330 512	12 228 262 018	166 931 506
Dotação Provisional	1 276 032 484	1 933 766 354	657 733 870
Contribuições para a Segurança Social	1 986 937 052	2 024 411 080	37 474 028
Quadro Especial e Outros Contratos	5 481 587 490	5 722 741 555	241 154 065
Total da despesa com pessoal	20 805 887 538	21 909 181 007	1 103 293 469
DESPESAS COM PENSIONISTAS			
Total das despesas com Pensionistas	6 024 095 911	6 835 353 771	811 257 860
TOTAL GERAL	26 829 983 449	28 744 534 778	1 914 551 329

Fonte: MFFE

10. BENEFÍCIOS FISCAIS E ESTIMATIVA DA RECEITA CESSANTE

(Alínea k) do n.º 1 do artigo 36^o da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA E CONTAS DO TESOURO

(Alínea e) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

	Execução 2018	Execução 2019	Execução 2020	Execução 2021	Execução 2022	Estimativa 2023	Previsão 2024
1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV	3 060 860 616	4 515 393 390	2 390 720 043	7 971 662 641	9 140 195 953	5 408 879 434	6 328 330 547
Depósitos do Orçamento	1 215 106 146	2 816 665 343	633 208 521	2 007 549 781	3 894 356 719	1 168 307 016	1 635 629 822
Projecto de investimentos	874 862 504	784 577 505	1 139 450 827	1 659 505 344	3 523 594 480	2 043 684 798	2 084 558 494
Outros	172 318 502	172 259 284	118 717 609	118 747 433	118 313 946	118 432 260	118 432 260
Depósitos de Divisas	776 391 162	719 708 956	477 160 784	4 163 677 781	1 581 748 506	2 056 273 058	2 467 527 669
Fundos de Regularização da Dívida Pública	22 182 302	22 182 302	22 182 302	22 182 302	22 182 302	22 182 302	22 182 302
2. Operações de Tesouraria	3 501 851 909	2 364 335 258	1 151 269 142	1 393 551 276	2 183 141 111	2 527 076 245	2 299 880 480
Retenções de Terceiros	892 308 466	996 908 420	992 244 343	1 084 797 131	1 047 162 288	1 050 303 775	1 050 303 775
Outras Operações internas do Tesouro líquido	2 609 543 443	1 367 426 838	159 024 799	308 754 145	1 135 978 823	1 476 772 470	1 249 576 705

Fonte: MFFE

8. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Alínea j) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

Descrição Orgânica	Receita				Despesa			
	Receitas Próprias	Recebidas Pelos Fsa	Saldo Gerência Anterior	Total Execução	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Atual	Total Execução
CHGOV - Autoridade Da Zona Económica Especial Marítima Em Sv	0	19 102 214	0	19 102 214	19 162 213	-60 000	19 102 213	16 400 094
CHGOV - Instituto do Desporto e da Juventude	38 078 449	287 304 757	5 608 173	330 991 379	302 081 851	92 277 762	394 359 613	322 929 752
MAPMJD - Onad - Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	3 177 968	27 135 915	947 425	31 261 308	27 439 421	9 674 463	37 113 884	28 127 473
MFFE - Instituto Nacional De Estatística	70 625 935	251 456 363	174 469 916	496 552 214	287 674 222	94 179 306	381 853 528	272 854 273
MFFE - Autoridade Reguladora De Aquisições Públicas	28 668 101	44 316 483	21 015 677	94 000 261	68 626 948	391 959 455	460 586 403	65 303 118
MFFE - Instituto De Emprego E Formação Profissional	51 483 374	152 760 667	170 103 911	374 347 952	300 072 040	61 910 922	361 982 962	212 435 149
MFFE - Cabo Verde Tradeinvest	8 285 718	90 491 130	48 393 995	147 170 843	104 973 013	-30 000	104 943 013	92 080 554
MFFE - Pro - Empresa	2 867 881	122 221 796	69 232 984	194 322 661	148 993 029	-13 371 230	135 621 799	96 646 427
MFFE - Fundo Promoção do Emprego e Formação	174 178 769	0	56 497 627	230 676 396	14 981 006	38 589 759	53 570 765	47 744 827
MFIDS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	26 143 211	148 273 823	111 369 773	285 786 807	153 392 995	30 928 223	184 321 218	172 877 237
MFIDS - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	45 447 232	32 815 378	9 922 104	88 184 714	31 131 586	32 690 749	63 822 335	35 456 475
MFIDS - Centro Nacional De Pensões Sociais	0	2 168 412 474	121 806 923	2 290 219 397	2 162 812 140	27 677 847	2 190 489 987	2 175 645 272
CHGOV - Alta Autoridade para Imigração	28 123 425	16 940 239	664 924	45 728 588	17 056 310	20 895 362	37 951 672	33 397 153
M - Forças Armadas	47 984 313	993 384 248	52 279 194	1 093 647 755	1 126 868 270	60 147 133	1 187 015 403	1 034 931 598
MAI - Polícia Nacional	98 801 205	2 758 006 356	380 374 312	3 237 181 873	2 949 051 819	-177 156 627	2 771 895 192	2 714 308 782
MJ - Cofre Geral De Justiça	536 251 964	0	277 620 812	813 872 776	310 788 833	243 763 942	554 552 775	465 106 476
MJ - Polícia Judiciária	3 306 450	426 557 854	135 753 055	565 617 359	443 510 061	-319 273	443 190 788	401 496 654
MJ - Comissão Nacional Para Os Direitos Humanos E Cidadania	7 649 662	18 167 061	20 028 190	45 844 913	19 453 609	12 553 773	32 007 382	26 530 926
MJ - Unidade De Informação Financeira	0	16 257 862	54 585 699	70 843 561	16 306 593	-48 730	16 257 863	6 385 083
ME - Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar	123 445 927	1 025 053 142	200 590 619	1 349 089 688	1 207 738 994	23 846 381	1 231 585 375	1 088 790 786
ME - Universidade De Cabo Verde	537 006 280	357 083 347	43 293 226	937 382 853	973 317 637	79 162 326	1 052 479 963	829 394 928
ME - Agência De Regulação Do Ensino Superior	8 448 566	31 946 676	8 378 011	48 773 253	38 982 678	4 194 600	43 177 278	37 847 654
ME - Universidade Técnica Do Atlântico	65 754 623	0	6 683 929	72 438 552	188 199 908	3 623 133	191 823 041	154 697 848
MSSS - Hospital Central Agostinho Neto	277 825 641	383 111 647	32 277 036	693 214 324	822 789 318	-26 544 786	796 244 532	674 823 763

Descrição Orgânica	Receita				Despesa			
	Receitas Próprias	Recebidas Pelos Fsa	Saldo Gerência Anterior	Total Execução	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Atual	Total Execução
MSSS - Hospital Central Baptista De Sousa	161 590 927	233 596 860	6 502 428	401 690 215	503 333 963	-50 400	503 283 563	398 981 857
MSSS - Instituto Nacional de Saude Publica	38 002 754	65 735 651	32 030 424	135 768 829	88 144 583	44 593 829	132 738 412	111 882 107
MSSS - Regiao Sanitária Santiago Norte	79 708 103	131 498 540	18 799 771	230 006 414	322 119 377	-41 522 785	280 596 592	205 894 557
MSSS - Hospital Regional Dr João Morais	20 321 621	20 972 892	7 012 385	48 306 898	56 136 449	-4 145 765	51 990 684	45 569 824
MSSS - Hospital Ramiro Figueira	18 483 861	17 823 913	2 295 124	38 602 898	53 185 503	-5 493 967	47 691 536	38 354 507
MSSS - Hospital Regional São Francisco de Assis	17 134 546	29 724 774	13 133 485	59 992 805	77 769 936	-18 156 716	59 613 220	44 928 742
MSSS - Comissão De Coordenação Do Álcool E De Outras Drogas	973 675	36 578 982	3 785 303	41 337 960	40 180 454	-34 789	40 145 665	37 591 887
MCIC - Arquivo Histórico Nacional	0	36 700 148	12 894 255	49 594 403	40 004 688	206 974	40 211 662	38 403 820
MCIC - Biblioteca Nacional de Cabo Verde	4 007 106	35 945 167	2 646 524	42 598 797	37 129 559	1 773 000	38 902 559	36 366 067
MCIC - Instituto Do Património Cultural	2 859 974	97 250 557	5 964 588	106 075 119	90 513 341	19 759 360	110 272 701	107 149 188
MCIC - Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E As Industrias Criativas	11 679 454	0	69 093 558	80 773 012	66 543 110	0	66 543 110	52 575 512
MCIC - Centro Nacional De Artesanato E Design	0	25 845 096	1 282 822	27 127 918	25 699 645	2 935 620	28 635 265	27 822 312
MTT - Instituto De Prevenção E Investigação De Acidentes Aeronáuticos	37 757 426	0	39 395 990	77 153 416	51 676 024	0	51 676 024	36 281 584
MTT - Instituto Do Turismo De Cabo Verde	44 182 476	17 418 963	3 879 604	65 481 043	98 413 812	8 327 357	106 741 169	68 592 181
MM - Instituto Marítimo E Portuario	79 599 948	76 391 940	8 480 333	164 472 221	289 962 330	0	289 962 330	157 918 409
MM - Fundo Autonomo Do Desenvolvimento De Transporte Maritimo	295 759 618	506 040 000	141 895 863	943 695 481	750 140 000	89 000 000	839 140 000	815 579 792
MM - Fundo Das Pescas	162 278 723	0	11 517 741	173 796 464	173 500 000	0	173 500 000	145 428 714
MM - Instituto Do Mar	27 162 365	72 956 191	64 020 527	164 139 083	124 881 321	-66 645	124 814 676	85 946 738
MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	23 644 145	109 119 656	22 547 403	155 311 204	244 943 595	76 476 056	321 419 651	177 712 988
MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	150 009 050	17 179 836	23 781 774	190 970 660	193 350 955	12 270 868	205 621 823	178 707 072
MAA - Agencia Nacional De Agua E Saneamento	100 283 829	239 229 933	182 634 811	522 148 573	984 138 276	-224 184 718	759 953 558	508 704 182
MICE - Instituto De Gestão De Qualidade E Da Propriedade Intelectual	10 651 377	27 285 659	21 571 190	59 508 226	69 807 702	0	69 807 702	41 502 106
MIOTh - Instituto Nacional De Gestão Do Território	5 915 983	70 598 217	39 417 377	115 931 577	108 889 153	1 770 323	110 659 476	86 239 848
TOTAL	3 475 561 655	11 238 692 407	2 736 480 795	17 450 734 857	16 225 868 270	974 002 092	17 199 870 362	14 454 346 296

Fonte: MFFE

9. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

(Alínea b) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho)

Receitas e Despesas da Segurança Social	Orçamento Inicial (OI)			Orçamento Reprogramado (ORP)			Execução (EXE)		
	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral
Receitas	70 893 545	12 871 500 000	12 942 393 545	70 893 545	12 871 500 000	12 942 393 545	81 587 657	12 350 584 000	12 432 171 657
Segurança Social	70 893 545	0	70 893 545	70 893 545	0	70 893 545	81 587 657	0	81 587 657
Contribuições Para caixa de A. E Pensões	70 893 545	0	70 893 545	70 893 545		70 893 545	80 999 807		80 999 807
Outras Contribuições	0	0	0			0	587 850		587 850
Segurança Social	0	12 871 500 000	12 871 500 000	0	12 871 500 000	12 871 500 000	0	12 350 584 000	12 350 584 000
Contribuições	0	12 871 500 000	12 871 500 000		12 871 500 000	12 871 500 000		12 350 584 000	12 350 584 000
Despesas	9 643 655 056	7 071 514 000	16 715 169 056	10 310 030 520	7 594 061 000	17 904 091 520	10 049 290 219	6 778 254 000	16 827 544 219
Benefícios Sociais	0	6 633 620 000	6 633 620 000	0	7 005 073 000	7 005 073 000	0	6 192 901 000	6 192 901 000
Doença e Maternidade		3 122 689 000	3 122 689 000		3 261 043 000	3 261 043 000		3 235 468 000	3 235 468 000
Pensões		3 410 931 000	3 410 931 000		3 644 030 000	3 644 030 000		2 918 272 000	2 918 272 000
Subsidio de Desemprego		100 000 000	100 000 000		100 000 000	100 000 000		39 161 000	39 161 000
Benefícios Sociais	7 523 861 448	0	7 523 861 448	7 963 889 069	0	7 963 889 069	7 925 266 333	0	7 925 266 333
Pensões de Aposentação	5 155 211 277		5 155 211 277	5 467 359 396		5 467 359 396	5 448 730 618		5 448 730 618
Pensões de ex-Presidentes	3 264 000		3 264 000	3 264 000		3 264 000	3 264 000		3 264 000
Pensões de Regime não contributivo	1 937 728 901		1 937 728 901	1 922 308 901		1 922 308 901	1 920 763 933		1 920 763 933
Pensões de Reserva	18 321 149		18 321 149	24 937 836		24 937 836	24 812 836		24 812 836
Pensões de Sobrevida	319 838 601		319 838 601	363 927 029		363 927 029	361 719 881		361 719 881
Pensões De Invalidez	40 182 236		40 182 236	11 020 557		11 020 557	9 958 216		9 958 216
Pensões De Velhice	49 315 284		49 315 284	171 071 350		171 071 350	156 016 849		156 016 849
Segurança Social	2 119 793 608	0	2 119 793 608	2 346 141 451	0	2 346 141 451	2 124 023 886	0	2 124 023 886
Abono de Família	20 782 286		20 782 286	17 139 019		17 139 019	11 959 728		11 959 728
Contribuição Para Segurança Social	1 912 513 266		1 912 513 266	2 143 180 643		2 143 180 643	1 988 909 233		1 988 909 233
Encargos com a saúde	109 720 856		109 720 856	105 827 742		105 827 742	84 457 836		84 457 836
Encargos Diversos de Segurança Social	3 171 606		3 171 606	5 197 044		5 197 044	4 536 712		4 536 712
Seguros de Acidentes no Trabalho	73 605 594		73 605 594	74 797 003		74 797 003	34 160 377		34 160 377
Segurança Social	0	437 894 000	437 894 000	0	588 988 000	588 988 000	0	585 353 000	585 353 000
Abono de Família e Prestações Complementares	0	437 894 000	437 894 000		588 988 000	588 988 000		585 353 000	585 353 000

Fonte: MFFE

10.1. Variação da Receita Cessante no Triénio 2020-2022

103. As despesas fiscais derivadas da concessão de benefícios fiscais registaram no ano fiscal 2022 uma redução de 22,6%, ou seja, menos 2.766,0 milhões de CVE, comparativamente ao valor registado no período homólogo de 2021. Essa redução justifica-se pela operação de ajuste de base de cálculo das receitas cessantes do IVA levada a cabo pela Administração Fiscal em 2022.

104. Sendo o IVA um imposto geral sobre o consumo, o cálculo da receita cessante gerada pela concessão de benefícios fiscais em sede do referido imposto deve, conforme as melhores práticas internacionais, incidir única e exclusivamente sobre o consumo final (i.e.: consumo das famílias, das instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias e da administração pública).

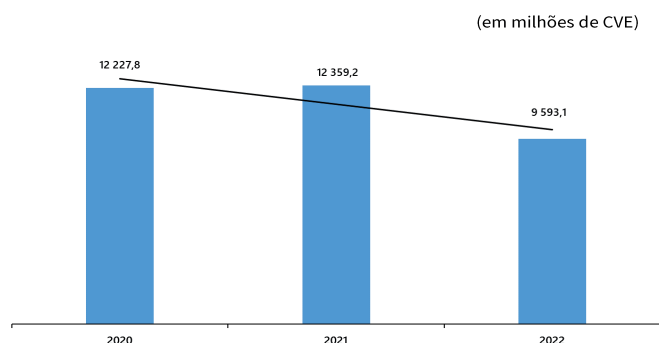
Tabela 16 – Variação da receita cessante no período 2020 a 2022

Departamento	2020	2021	2022	Variação 2022/21	
				%	Valor
Direção Geral das Contribuições e Impostos	7 797,5	8 583,1	6 647,3	-22,6%	- 1 935,7
Direção Geral das Alfândegas	4 430,3	3 776,1	2 945,8	-22,0%	- 830,3
TOTAL DE RECEITAS CESSANTES	12 227,8	12 359,2	9 593,1	-22,4%	- 2 766,0

105. Nesse sentido, atendendo que o consumo intermédio, isento do IVA, isto é, o consumo de bens e serviços utilizados como insumos pelas empresas no processo de produção de bens tributáveis, não gera despesa fiscal, o mesmo foi expurgado do cálculo da receita cessante do IVA.

106. Devido ao maior volume de operações isentas do IVA no mercado interno do que na importação, o impacto causado pelo referido ajuste na DGCI foi maior (vide Tabela 15) do que na DGA.

Gráfico 20 – Variação de receitas cessantes no período 2020 a 2022



Fonte: MFFE

10.1.1. Análise da Renúncia Fiscal a Nível da DGCI

107. Conforme se pode constatar na Tabela 16, apesar do aumento da despesa fiscal em IRPC (122,2 milhões de CVE) e da computação em 2022 de receitas cessantes referentes a novos tributos, a saber: REMPE (880,6 milhões de CVE) e IRPS (471,9 milhões de CVE), as receitas cessantes computadas na DGCI registaram, ainda assim, uma diminuição na ordem dos 22,6%, ou seja, -1.935,7 milhões de CVE, comparativamente ao valor registado em 2021.

Tabela 17 – Despesa Fiscal - DGCI, 2019 a 2021

Tipo de Imposto	2020	2021	2022	Variação 2022/21	
				%	Valor
IRPC	561,0	139,1	261,2	87,8%	122,2
IVA - Mercado Interno	7 236,5	8 403,1	5 033,5	-40,1%	- 3 369,6
REMPE - DF_IRPC	-	-	436,8	-	436,8
REMPE - DF_IVA	-	40,8	443,9	-	403,0
IRPS	-	-	471,9	-	471,9
TOTAL_DGCI	7 797,5	8 583,1	6 647,3	-22,6%	- 1 935,7

Fonte: MFFE

108. Essa diminuição está relacionada com o ajuste de base de cálculo da despesa fiscal em IVA, que conforme foi explicado no ponto 76, passou, a partir do ano fiscal 2022 (incluído), a basear-se unicamente sobre as transmissões de bens e prestações de serviços destinadas ao consumo final.

10.1.2. Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Modalidade de BF

109. Em virtude do crescimento económico verificado em 2022, impulsionado pela retoma da atividade turística, a despesa fiscal em sede do IRPC registou no referido ano um aumento de 87,8%, ou seja, +122,2 milhões de CVE, comparativamente ao valor registado em 2021.

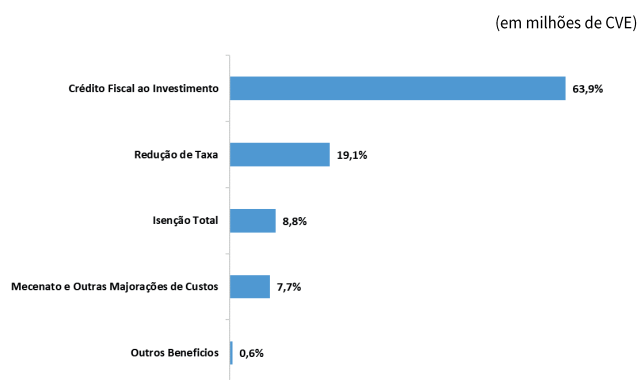
Tabela 18 – Despesa Fiscal em sede do IRPC, por Modalidade de BF

Modalidade de Benefício Fiscal	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
				%	Abs
Isenção Total	130,1	17,4	23,0	32,2%	5,6
Redução de Taxa	171,8	35,1	49,8	42,0%	14,7
Crédito Fiscal ao Investimento	230,7	62,2	166,9	168,5%	104,7
Mecenato e Outras Majorações de Custos	28,2	24,4	20,1	-17,7%	-4,3
Outros Benefícios	0,15	0,06	1,49	2485,6%	1,4
Total IRPC	561,0	139,1	261,2	87,8%	122,2

Fonte: MFFE

110. De referir que, no que concerne às modalidades da despesa fiscal em sede do IRPC, o Crédito Fiscal ao Investimento foi, à semelhança dos anos anteriores, a modalidade do IRPC que mais despesa fiscal gerou em 2022, representando, conforme indicado no Gráfico 21, quase dois terços (63,9%) do total dos benefícios fiscais concedidos em sede do IRPC. Em segundo lugar, no que às modalidades de despesa fiscal em IRPC diz respeito, figura a redução de taxa, que em igual período de tempo representou 19,1% do total dos benefícios fiscais concedidos em sede do IRPC.

Gráfico 21 – Variação de receitas cessantes no período 2020 a 2022



Fonte: MFFE

111. As restantes modalidades do IRPC, a saber, a isenção total (cujos beneficiários são substancialmente empresas detentoras de convenção de estabelecimento), o mecenato e outras majorações de custos (que tem como beneficiários as empresas que concedem liberalidades no âmbito da Lei do Mecenato e/ou que realizam despesas relacionadas com a criação de emprego, formação, estágios e bolsas de estudo) e outros benefícios (empresas que exercem atividades agrícolas ou piscatórias) tiveram em 2022 um peso relativamente modesto, representando em conjunto 17,1% do total dos benefícios fiscais concedidos em sede do IRPC.

10.1.3. Despesa Fiscal em sede do IRPC, por Setor de Atividade

112. O setor financeiro, representado por três instituições de crédito de autorização restrita (ICAR), três bancos comerciais e uma instituição financeira encarregue de

gerir atividades relacionadas com o desenvolvimento e utilização de meios de pagamentos em Cabo Verde (SISP), foi o sector que mais benefícios fiscais absorveu em 2022.

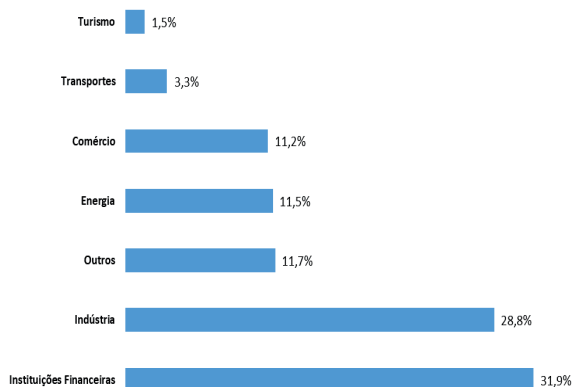
Tabela 19 – Despesa Fiscal em sede de IRPC, por Setor de Atividade

Sector de Atividade	(em milhões de CVE)				
	2020	2021	2022	Variação 2022/2021 %	Abs
Instituições Financeiras	101,1	22,6	83,4	268,6%	60,8
Indústria	88,0	47,1	75,4	60,1%	28,3
Outros	43,5	31,3	30,6	-2,1%	- 0,7
Energia	36,3	26,8	30,2	12,7%	3,4
Comércio	17,2	6,9	29,2	321,8%	22,3
Transportes	9,6	0,4	8,5	1887,0%	8,1
Turismo	265,3	4,0	3,9	-0,9%	- 0,0
Total_IRPC	561,0	139,1	261,2	87,8%	122,1

Fonte: MFFE

113. Conforme ilustrado no Gráfico 22, em 2022, o Setor Financeiro absorveu quase um terço (31,9%) do total dos benefícios fiscais concedidos em sede do IRPC, seguido do Setor da indústria que, em igual período de tempo, absorveu 28,8% dos benefícios fiscais concedidos em sede de IRPC. De entre as empresas do setor da indústria que mais benefícios fiscais auferiram em 2022 figuram quatro empresas francas, a saber, A POUTADA - Indústria de fabricação de cordoaria e redes; FRESCOMAR – Indústria de transformação de pescado; ICCO – Indústria de componentes de calçado ortopédico e VERDEVESTE – Indústria de vestuário.

Gráfico 22 – Despesa Fiscal em sede do IRPC, por Sector de Atividade – 2022



Fonte: MFFE

114. As restantes empresas industriais estão distribuídas por diferentes ramos de atividade, com destaque para os seguintes: alimentar, bebidas, tipografia, tintas e tabaco.

10.1.4. Despesa Fiscal em Sede do IRPC, por Concelho

115. De acordo com a Tabela 19, o concelho da Praia destaca-se como aquele que mais benefícios fiscais em sede do IRPC absorveu em 2022, sendo responsável pela absorção de 57,3% do total concedido a nível nacional. De entre as empresas do concelho da Praia que mais contribuíram para esse feito, figuram, por ordem de grandeza do valor auferido, as seguintes: o BCA, o BCN, o BFI, a CABEOLICA e a SITA. Essas 5 (cinco) empresas foram responsáveis pela absorção de 137,8 milhões de CVE de benefícios fiscais em IRPC, ou seja, 86,2% do total dos benefícios absorvidos no concelho da Praia em 2022.

Tabela 20 – Despesa Fiscal em sede do IRPC, por Concelho – No Triénio 2020 a 2022

Local	(em milhões de CVE)				
	2020	2021	2022	Variação 2022/2021 %	Abs
Sal	262,4	5,9	6,6	12,3%	0,7
Praia	173,8	57,3	149,8	161,4%	92,5
S.Vicente	58,9	48,1	81,0	68,3%	32,9
Boavista	35,4	0,6	0,2	-60,1%	- 0,4
Porto Novo - SA	0,9	1,0	2,6	164,4%	1,6
Ribeira Grande - SA	0,7	0,6	0,5	-15,3%	- 0,1
Paúl - SA	0,6	-	-	-	-
Sta Catarina - ST	0,1	0,2	0,2	7,6%	0,0
Tarrafal -SN	-	0,8	0,1	-91,9%	- 0,7
Tarrafal - ST	-	0,2	0,04	-79,1%	- 0,2
Maio	-	-	0,03	-	0,0
Mecenato e Outras Majorações	28,2	24,4	20,1	-17,6%	- 4,3
Total	561,0	139,1	261,2	87,8%	122,1

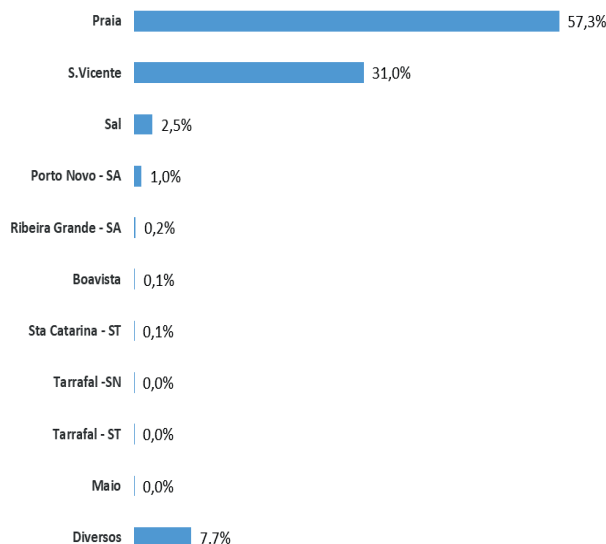
Fonte: MFFE

116. Na segunda posição no ranking dos concelhos que mais benefícios fiscais absorveram em 2022 figura o concelho de S. Vicente, com 81,0 milhões CVE, ou seja, 31,0% do total de benefícios fiscais em IRPC concedidos a nível nacional no referido ano. De entre as empresas do concelho de S. Vicente que mais benefícios fiscais absorveram em 2022 figuram: a FRESCOMAR e a MOAVE. Essas duas empresas foram responsáveis pela absorção de cerca de metade (41,0 milhões de CVE) dos benefícios em IRPC absorvidos pelo concelho de S. Vicente.

117. Os demais concelhos absorveram, em conjunto, 30,4 milhões de CVE, o que, de acordo com o Gráfico 23 abaixo, corresponde a 11,7% do total de benefícios fiscais concedidos nesse ano em sede do IRPC.

Gráfico 23 – Despesa Fiscal em sede do IRPC, por Concelho – 2022

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

10.1.5. Despesa Fiscal em sede do IVA – Interno, por Modalidade de BF

118. Sendo o IVA um imposto geral sobre o consumo que incide sobre a generalidade dos bens e serviços adquiridos, o aumento do consumo final (privado e público) provoca inevitavelmente aumento da receita fiscal em IVA. Todavia, tendo em conta que alguns bens e serviços, por razões de política social ou de simplificação administrativa, são isentos do pagamento do IVA, o aumento do consumo de bens e serviços isentos provoca, como não podia deixar de ser, aumento da despesa fiscal em sede do IVA.

119. De referir, entretanto, que em 2022 apesar do aumento do consumo final relativamente ao período homólogo de 2021, a despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do IVA no mercado interno registou uma redução de 40,1% em relação ao valor registado em igual período de 2021. Essa redução, conforme já foi explicado, está associada à operação de rebasing levado a cabo na quantificação da despesa fiscal em sede do IVA.

Tabela 21 – Despesa Fiscal em sede de IVA Interno, por Modalidade de BF

(em milhões de CVE)

Modalidade de Despesa Fiscal	2020	2021	2022	Variação 2022/2021	
				%	Abs
Isenção Completa (Taxa 0%)	6 579,0	7 375,4	3 825,1	-48,1%	- 3 550,3
Taxa Especial (2,5%)	376,0	225,4	44,4	-80,3%	- 181,0
Taxa Reduzida (8%)	-	-	44,3	-	44,3
Taxa Reduzida (10%)	-	406,0	118,6	-70,8%	- 287,4
Isenção Simples	229,0	367,6	914,8	148,8%	547,1
Restituição do IVA	52,5	28,8	86,3	200,1%	57,6
Total IVA - Mercado Interno	7 236,5	8 403,1	5 033,5	-40,1%	- 3 369,6

Fonte: MFFE

120. Nesse contexto, as modalidades de despesa fiscal em IVA, designadamente, isenção à taxa zero (transmissão de bens essenciais); taxa especial de 2,5% (transmissão do gás-butano) e taxa reduzida de 10,0% (prestação de serviços de alojamento e restauração), sofreram reduções significativas de 48,1%, 80,3% e 70,8%, respetivamente, face ao ano de 2021.

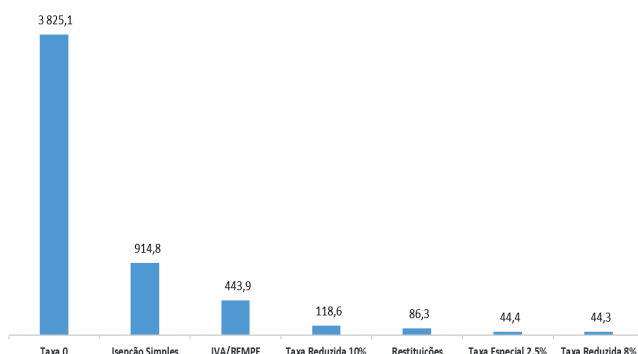
121. De referir que a taxa reduzida de 10,0% instituída no OE de 2021 foi alargada para 2022, por intermédio do Circular n.º 001/DNRE/2022 de 27 de janeiro, aos contratos assinados entre os estabelecimentos hoteleiros e os operadores turísticos em 2021, cujos serviços fossem prestados até 31 de dezembro de 2022.

122. Por seu turno, as modalidades de isenção simples e de restituição do IVA por serem modalidades cujas transmissões de bens e prestações de serviços usualmente se destinam ao consumo final (designadamente serviços essenciais adquiridos por famílias e bens adquiridos por autarquias, representações diplomáticas e organismos internacionais), as mesmas não foram impactadas pela operação de ajuste de base acima referido, pelo que, em linha com o aumento do consumo final ocorrido em 2022, registaram, conforme esperado, importantes aumentos.

123. Importa realçar que a modalidade taxa reduzida de 8,0%, constante na Tabela 10, foi instituída em 2022. A referida taxa é aplicada na transmissão de eletricidade e no fornecimento de água aos consumidores finais. O montante da renúncia fiscal correspondente a essa modalidade de benefícios fiscais no referido período foi de 44,3 milhões CVE.

Gráfico 24 – Despesa Fiscal em sede do IVA Interno + IVA / REMPE – 2022

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

10.1.6. Despesa Fiscal em Sede do IVA – Interno, por Modalidade de BF

124. Sendo o REMPE um regime preferencial, na medida em que proporciona às empresas nele enquadrado uma carga fiscal mais baixa, o referido regime constitui um desvio ao sistema de tributação-regra instituído. Por essa razão o REMPE é gerador de despesa fiscal.

125. Nesse sentido, considerando que o Tributo Especial Único (TEU), instituído no âmbito do REMPE, substitui três tributos, a saber, IVA, IRPC e Contribuições para a Providência Social, foram por esse motivo computadas no presente Relatório as despesas fiscais correspondentes aos tributos substituídos, no caso vertente, as despesas fiscais referentes ao IVA e IRPC que deixaram de ser cobrados em virtude da instituição do REMPE.

126. Com efeito, em 2022 as receitas cessantes decorrentes da aplicação do REMPE cifraram-se, conforme Tabela 21, em 880,6 milhões de CVE, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 22 – Despesa Fiscal derivada do REMPE, por tributo substituído

(em milhões de CVE)

Modalidade de Despesa Fiscal	2022
REMPE - DF_IRPC	436,8
REMPE - DF_IVA	443,9
Total DF_REMPE (IRPC + IVA)	880,6

Fonte: MFFE

10.1.7. Despesa fiscal em Sede do IRPS, por Modalidade de BF

127. De igual modo, com relação a 2022 foi também computada a despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do IRPS, tendo o valor da renúncia fiscal apurado se cifrado em 471,9 milhões de CVE, distribuídos pelos seguintes itens:

Tabela 23 – Despesa Fiscal em sede do IRPS

(em milhões de CVE)

Modalidades de DF em IRPS	2022
Encargos Familiares e Pessoais	1,1
Juros depósito a prazo Emigrantes	151,8
Dividendos (ações cotadas em bolsa)	134,1
Juros (Obrigações)	184,9
Total IRPS	471,9

Fonte: MFFE

128. Importa salientar, para os devidos efeitos, que as receitas cessantes em sede do IRPS computadas no presente Relatório referem-se a duas categorias de rendimentos: por um lado, rendimentos de trabalho (deduções à coleta de encargos familiares e pessoais, previstas no artigo 53º do Código do IRPC e declaradas no Modelo 112), e, por outro, rendimentos de capitais (isenção de juros de depósito a prazo de emigrantes, prevista no n.º 3 do artigo 23º do CBF, isenção de dividendos das empresas cotadas em bolsa, prevista no n.º 3 do artigo 25º do CBF e aplicação de taxa reduzida, liberatória, de 5,0% incidente sobre os juros das obrigações ou produto de natureza análoga, prevista no n.º 1 do artigo 25º do CBF).

10.2. Análise da Renúncia Fiscal a Nível da DGA

10.2.1. Despesa Fiscal de natureza Aduaneira, por impostos

129. À semelhança do que tem vindo a verificar-se de 2019 a esta parte, a despesa fiscal em sede dos tributos cobrados pelos serviços aduaneiros registou em 2022 uma redução de 22,0%, comparativamente ao valor registado em 2021, tendo passado de 3.776 milhões de CVE em 2021 para 2.945,8 milhões de CVE em 2022. Essa redução justifica-se, por um lado, pela redução em 2022 do volume de isenções concedidos aos setores de telecomunicações e internet, saúde, turismo e NRRD – Não-Residentes Regressados Definitivamente ao país, face ao período homólogo anterior, e, por outro, com a operação de ajuste de base de cálculo da despesa fiscal do IVA levado a cabo em 2022.

130. Nesse contexto, a despesa fiscal derivada da isenção em sede do IVA foi, de entre os tributos administrados pela DGA, aquela que maior redução registou (54,8%), tendo passado de 1.717,0 milhões de CVE em 2021 para 775,8 milhões de CVE.

Tabela 24 – Despesa Fiscal - DGA, 2020 a 2022

Benefícios Fiscais, por Imposto	(em milhões de CVE)			
	2020	2021	2022	Varição 2022/2021 % Abs
Direitos de Importação	1 632,0	1 437,0	1 433,7	-0,2% -3,3
Taxa Comunitária	46,0	42,0	34,7	-17,3% -7,3
Imposto s/ Consumos Especiais	291,0	580,0	701,5	21,0% 121,5
IVA - Importação	2 461,0	1 717,0	775,8	-54,8% -941,2
TOTAL_DGA	4 430,0	3 776,0	2 945,8	-22,0% -830,2

Fonte: MFFE

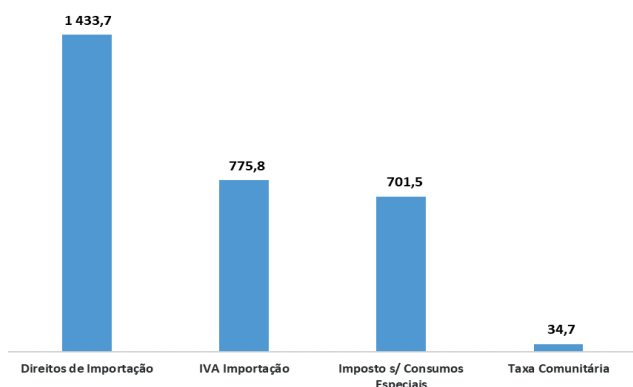
131. Conforme indicado na Tabela 23, a despesa fiscal derivada do ICE foi o único tributo em sede do qual se registou agravamento (+21,0%). De realçar que na base desse agravamento está sobretudo a isenção do ICE auferido pelos não-residentes na importação de bens pessoais, equipamentos e veículo automóvel, aquando do seu regresso definitivo ao país.

132. Os restantes tributos, designadamente, os Direitos de Importação e Taxa Comunitária registaram reduções de 3,3 milhões de CVE (-0,2%) e de 7,3 milhões de CVE (-17,3%), respetivamente, totalizando, em conjunto, uma diminuição de 10,6 milhões de CVE.

133. A representação gráfica da despesa fiscal de natureza aduaneira registada em 2022 consta abaixo.

Gráfico 25 – Despesa Fiscal a nível de impostos de natureza aduaneira – 2022

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

10.2.2. Despesa Fiscal de Natureza Aduaneira, por Sector de Atividade

134. Pelo segundo ano consecutivo, o setor NRRD - Não Residentes Regressados Definitivamente ao país foi o setor que mais benefícios fiscais absorveu em 2022, sendo responsável pela absorção de mais de um terço (1.041,2 milhões de CVE) do total da despesa fiscal consentida pelo Estado de Cabo Verde, a nível da DGA.

135. Na segunda posição, conforme indicado na Tabela 24, figura o setor do turismo, responsável pela absorção de 337,0 milhões de CVE, seguido do setor da indústria que em igual período computou 336,2 milhões de CVE. Refira-se que os dois setores absorveram, em conjunto, cerca de 11,0% do total de benefícios fiscais concedidos em 2022.

Tabela 25 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por setor de atividade

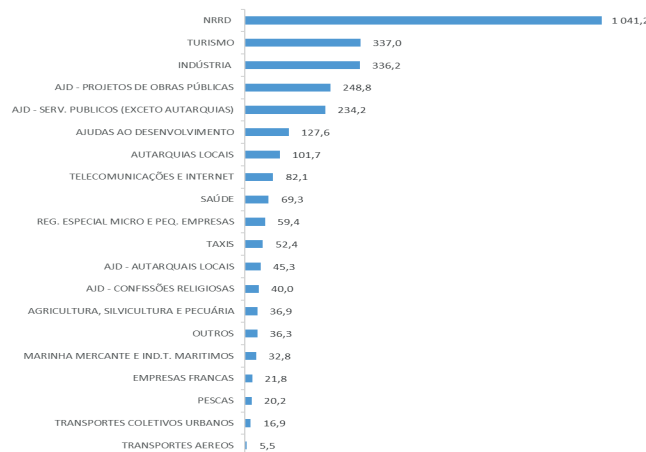
SECTOR DE ACTIVIDADE	(em milhões de CVE)			
	2020	2021	2022	Varição 2022/2021 % Abs
TURISMO	1 268,44	349,2	337,0	-3,5% - 12,2
INDÚSTRIA	580,71	530,9	336,2	-36,7% - 194,7
NRRD	468,72	1 059,2	1 041,2	-1,7% - 17,9
AID - PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	460,84	197,1	248,8	26,2% 51,7
SAÚDE	300,23	177,4	69,3	-60,9% - 108,1
AJUDAS AO DESENVOLVIMENTO	226,19	139,4	127,6	-8,4% - 11,7
AID - SERV. PÚBLICOS (EXCETO AUTARQUIAS)	224,54	275,0	234,2	-14,8% - 40,8
MARINHA MERCANTE E IND.T. MARÍTIMOS	192,23	38,7	32,8	-15,3% - 5,9
AID - AUTARQUIAS LOCAIS	83,97	27,2	45,3	66,7% 18,1
AUTARQUIAS LOCAIS	73,08	19,1	101,7	432,1% 82,6
EMPRESAS FRANÇAS	63,46	74,5	21,8	-70,7% - 52,7
TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET	60,05	180,3	82,1	-54,5% - 98,2
AID - CONFESSÕES RELIGIOSAS	46,05	169,6	40,0	-76,4% - 129,6
TAXIS	33,68	49,5	52,4	5,8% 2,9
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	32,19	29,0	36,9	27,3% 7,9
PESÇAS	28,78	20,0	20,2	1,1% 0,2
TRANSPORTES AERÉOS	21,09	17,0	5,5	-67,7% - 11,5
REG. ESPECIAL MICRO E PEQ. EMPRESAS	20,95	44,3	59,4	34,1% 15,1
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	14,85	15,2	16,9	10,8% 1,6
OUTROS	230,30	363,5	36,3	-90,0% - 327,2
TOTAL	4 430,3	3 776,1	2 945,8	-22,0% - 830,3

Fonte: MFFE

136. O Gráfico 26 a seguir ilustra a estrutura da despesa fiscal de natureza aduaneira, por setor de atividade, ocorrido no referido ano:

Gráfico 26 – Despesa Fiscal de natureza Aduaneira, por Setor de Atividade - 2022

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

10.2.3. Despesa Fiscal de natureza Aduaneira, por Casa Fiscal

137. No concernente à distribuição da despesa fiscal por Casas Fiscais, a Alfândega da Praia - casa fiscal que comumente regista o maior volume de despesa fiscal no país - registou em 2022 uma redução de 30,1% (vide a Tabela 25), ou seja, o correspondente a menos 724,9 milhões de CVE, em relação ao período homólogo de 2021. De referir, no entanto, que, apesar dessa redução, a Alfândega da Praia foi, ainda assim, aquela que mais despesa fiscal contabilizou em 2022, tendo sido responsável por mais de metade, ou seja, 57,2%, do total da despesa fiscal de natureza aduaneira registada no referido ano em todas as casas fiscais.

138. A segunda maior redução a nível da despesa fiscal de natureza aduaneira verificou-se na Alfândega do Sal, que em 2022 contabilizou menos 292,8 milhões de CVE do que o valor contabilizado em 2021. Essa redução está associada à diminuição de importação de materiais e equipamentos destinados ao setor do turismo. Refira-se, a título de exemplo, que o Hotel Rio Ponta Sino, sito na ilha do Sal, usufruiu em 2021 de um total de 165,2 milhões de CVE de benefícios fiscais de natureza aduaneira, tendo em 2022 esse valor caído para 1,1 milhões de CVE.

Tabela 26 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal

CASA FISCAL				Variação 2022/2021	
	2020	2021	2022	%	Valor
D.A. da Furna	2,6	2,6	10,3	296,9%	7,7
D.A. de Sal-Rei	71,5	58,5	94,2	61,1%	35,7
D.A. de S.Filipe	20,2	58,5	68,4	17,0%	9,9
D.A. dos Mosteiros	0,7	4,7	8,5	79,1%	3,7
D.A. do Porto Inglês	5,6	21,3	54,5	156,4%	33,3
D.A. do Porto Novo	24,1	25,0	14,0	-44,1%	- 11,0
Alfândega do Sal	1 442,8	370,9	78,1	-78,9%	- 292,8
D.A. do Tarrafal - SN	16,8	14,6	24,3	66,1%	9,7
Alfândega da Praia	1 954,9	2 409,5	1 684,6	-30,1%	- 724,9
D.A. Aeroporto da Praia	214,5	130,3	122,0	-6,4%	- 8,3
D. A de Assomada	4,6	11,9	27,4	129,8%	15,5
Alfândega do Mindelo	646,4	617,7	722,6	17,0%	104,9
D.A. Aeroporto de S.Pedro	25,4	50,6	36,9	-27,0%	- 13,7
Total	4 430,3	3 776,1	2 945,8	-22,0%	- 830,3

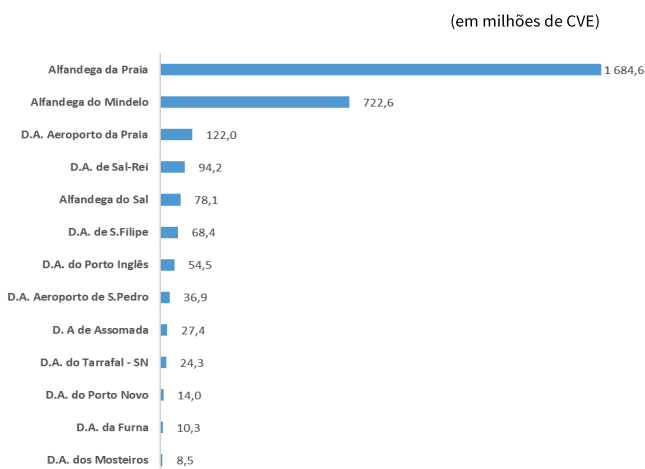
Fonte: MFFE

139. Em sentido inverso esteve a Alfândega do Mindelo que em 2022 registou um aumento de 17% em relação ao ano de 2021. De referir que grande parte deste aumento se deveu a cinco empresas, a saber, Maseyka Holdings Investments, SA; Empresa de Eletricidade e Água, SA; Frescomar, SARL; Vivo Energy Cabo Verde, SA e Ouril Hotel Mindelo que, em conjunto, foram responsáveis por mais de metade da despesa fiscal computada na Alfândega do Mindelo em 2022.

140. A despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais de natureza aduaneira nas restantes casas fiscais está patenteada na Tabela 25.

141. Por seu turno, o Gráfico 27 a seguir, ilustra a despesa fiscal computada por cada casa fiscal em 2022, por ordem de grandeza:

Gráfico 27 – Despesa Fiscal de natureza Aduaneira, por Casa Fiscal – 2022



Fonte: MFFE

10.3. Variação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada em 2022

142. Conforme se pode verificar na Tabela 26, o peso da receita cessante global relativamente ao total da receita fiscal arrecadada em 2022 registou uma redução de 15,0 p.p., tendo passado de 36,7% em 2021 para 21,7% em 2022.

143. Para essa redução contribuiu substancialmente o impacto provocado pela operação de rebasing levado a cabo, tanto a nível da quantificação da receita cessante do IVA-DGCI, como a nível da quantificação da receita cessante do IVA-DGA. Em resultado dessa operação a receita cessante em sede do IVA registou em 2022 uma redução de 4.310,8 milhões de CVE face ao período homólogo de 2021, sendo (-3.369,6 milhões de CVE) a nível da DGCI e (-941,2 milhões de CVE) na DGA:

Tabela 27 – Peso das Receitas Cessantes sobre a Receitas Cobradas, por Imposto

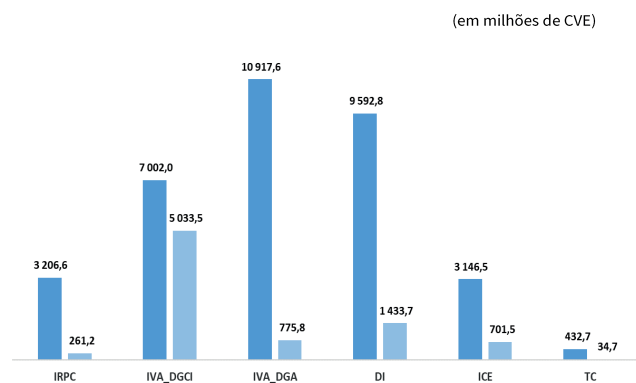
Tipo de Imposto	2021			2022		
	R.Cobrada	R.Cessante	Rácio	R.Cobrada	R.Cessante	Rácio
IRPC - Imposto s/ Rendimentos Pe	2 738,5	139,1	5,1%	3 206,6	261,2	8,1%
IVA - DGCI	4 797,6	8 403,1	175,2%	7 002,0	5 033,5	71,9%
IVA - DGA	8 319,1	1 717,0	20,6%	10 917,6	775,8	7,1%
DI - Direitos Aduaneiros	7 565,3	1 437,0	19,0%	9 592,8	1 433,7	14,9%
ICE - Imposto s/ Consumo Especia	2 009,8	580,0	28,9%	3 146,5	701,5	22,3%
TC - Taxa Comunitária	328,4	42,0	12,8%	432,7	34,7	8,0%
REMPE (IRPC & IVA)	388,7	40,8	10,5%	542,3	880,6	162,4%
IRPS - Imposto s/ Rendimento Pe	6 072,7	-	-	6 465,8	471,9	7,3%
Outros Receitas Fiscais	1 490,4	-	-	2 900,0	-	-
TOTALS	33 710,5	12 359,2	36,7%	44 206,2	9 593,1	21,7%

Fonte: MFFE

144. Note-se que, não obstante a computação em 2022 de receitas cessantes correspondente a novos tributos, a saber, IRPS e REMPE, ainda assim, o aumento da receita cessante provocada pela computação desses dois novos tributos não foi suficiente para compensar a redução da despesa fiscal causada pela operação de rebasing operada em sede do IVA, o que fez com que, no cômputo geral, houvesse uma redução do peso da receita cessante total em relação ao total da receita cobrada em 2022 face a 2021.

145. A relação receita cessante total vs. total da receita arrecadada no ano fiscal 2022 está ilustrada no Gráfico 28:

Gráfico 28 – Relação Receita Cessante vs. Receita Cobrada – 2022



Fonte: MFFE

10.4. Estimativa da Receita Cessante para o Ano 2024

146. O processo de racionalização dos benefícios fiscais iniciado há uns anos a esta parte e que se consubstancia na redução de alguns benefícios fiscais, com destaque para: a redução das percentagens das taxas de crédito fiscal ao investimento, de 50% para 30% (relativamente aos investimentos em áreas estratégicas), e de 30% para 20% (em relação aos investimentos nas demais áreas); a eliminação de isenção de direitos aduaneiros na importação de materiais e equipamentos destinados aos projetos de investimentos e sua substituição por uma taxa reduzida de 5%, a redução do período de isenção em sede do IRPC em relação aos contratos fiscais, tributação de lucros das instituições de crédito de autorização restrita, deverá ter a sua continuidade no ano económico de 2024, estando previstas alterações, a nível do crédito fiscal ao investimento que passará a ter uma taxa uniformizada

de 20%, transversal a todos os sectores, e a revisão dos incentivos atribuídos aos veículos enquadrados em determinados sectores.

147. No entanto, considerando que de acordo com as Diretrizes Estratégicas do Orçamento de Estado para 2024 a economia cabo-verdiana deverá em 2024 atingir um nível de crescimento real na ordem dos 4,7% e considerando a possibilidade de alguns projetos detentores de convenção de estabelecimento serem implementados em 2024 (Ponta Sirena, Golden Tulip Mindelo, Vinci Airports, Little Africa Maio, entre outros), estima-se que as receitas cessantes para o ano económico de 2024 evoluam da seguinte forma:

Tabela 28 – Estimativa da Receita Cessante da DGCI, para o Ano 2024

(em milhões de CVE)

TIPO DE IMPOSTO	2020	2021	2022	2023 Proj	2024 Est
IRPC - Imposto s/ Rendimentos Pessoas Coletivas	561,0	139,1	261,2	474,6	496,9
IRPS - Imposto s/ Rendimentos Pessoas Singulares			471,9	498,8	522,3
IVA - Mercado Interno	7 236,5	8 403,1	5 033,5	5 320,4	5 570,5
REMPE - Regime Jurídico Micro Pequenas Empresas	-	40,8	880,6	930,9	974,7
Total_DGCI	7 797,5	8 583,1	6 647,3	7 224,8	7 564,3

Fonte: MFFE

Tabela 29 – Estimativa da receita Cessante da DGA, para o Ano 2024

(em milhões de CVE)

TIPO DE IMPOSTO	2020	2021	2022	2023 Proj	2024 Est
Direitos de Importação	1 632,0	1 436,6	1 433,7	1 562,0	1 635,4
Taxa Comunitária	46,0	41,7	34,7	41,0	42,9
Imposto s/ Consumos Especiais	291,0	580,4	701,5	757,0	792,6
IVA - Importação	2 461,0	1 717,4	775,8	853,4	893,5
Total_DGA	4 430,0	3 776,1	2 945,8	3 213,4	3 364,4

Fonte: MFFE

Tabela 30 – Estimativa da Receita Cessante da DNRE (DGCI+DGA), para o Ano 2024

(em milhões de CVE)

DEPARTAMENTO DA DNRE	2020	2021	2022	2023 Proj	2024 Est
Direção Geral das Contribuições e impostos	7 797,5	8 583,1	6 647,3	7 224,8	7 564,3
Direção Geral das Alfândegas	4 430,0	3 776,1	2 945,8	3 213,4	3 364,4
TOTAL DGCI + DGA	12 227,5	12 359,2	9 593,1	10 438,2	10 928,8

Fonte: MFFE

11. JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

(alínea c) do n^o 2 do artigo 36^o da Lei n^o 55/IX/2019, de 1 de julho)

148. Os benefícios fiscais, máxime os previstos no Código de Benefícios Fiscais, estão subordinados aos princípios e objetivos da política económica e ambiental do país,

devido, de acordo com o n^o 2 da Lei n^o 13/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o Código de Investimentos de Cabo Verde, contribuir para a prossecução dos seguintes objetivos: promoção do bem-estar económico, social e cultural das populações; redução das assimetrias sócio-económicas regionais; criação de emprego; melhoria das infra-estruturas económicas do país; fortalecimento do tecido empresarial; incremento das exportações; entre outros.

149. Para o ano económico de 2024 prevê-se a racionalização de benefícios fiscais, visando eliminar o incremento de receitas endógenas, mas também o alinhamento com as melhores práticas internacionais em matéria de incentivos fiscais. Nesse sentido, os benefícios fiscais previstos visam os seguintes objetivos:

- Diversificação da economia, criação de empregos dignos em todas as ilhas e consequentemente a melhoria do ambiente de negócios e o clima de investimentos;
- Dotar o país de infraestruturas modernas que garantam nomeadamente a sua conectividade e a sua boa gestão;
- Acelerar a dinâmica de crescimento da economia, consolidar os setores produtivos tradicionais e emergentes e ancorar nossa economia firmemente na revolução digital e duplicar o rendimento, criando condições para o equilíbrio regional;
- Promover o empreendedorismo e a inovação nos domínios do turismo, da agroindústria, das indústrias criativas, dos transportes aéreos e marítimos, da economia azul, das tecnologias de informação e comunicação, do setor financeiro e do comércio e da economia digital;
- Promover a abertura de Cabo Verde ao mundo, conectar Cabo Verde com a sua diáspora e preparar e qualificar os recursos humanos;
- Construir uma sociedade inclusiva, garantido nomeadamente os acessos à educação, à justiça, à saúde, à cultura e ao desporto, numa perspetiva social, regional e de género, valorizando as ilhas e os recursos endógenos; e
- Adaptar as novas políticas e as novas estratégias ao desenvolvimento sustentável de forma a construir uma melhor resiliência aos novos desafios que as mudanças climáticas vêm colocando ao país.

12. DECLARAÇÃO DE RISCOS



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.